Veículo: Correio*	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Correio*
O QUE A BAHIA QUER SABER

Governo da Bahia lança novo portal de transparência durante pandemia

Site agora traz acesso customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas no combate ao coronavírus

O Portal Transparência Bahia foi atualizado nesta segunda-feira (22) pelo Governo do Estado. A principal novidade é um painel de BI (Business Intelligence), onde o cidadão pode acessar os dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia do novo coronavírus, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20.

Na ferramenta, é possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas. A primeira permite ver a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas. A segunda lista todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso. E a terceira traz uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, além de ter acesso à íntegra do instrumento contratual. Ainda é possível realizar a exportação dos dados para planilha ou formato de dados abertos.

Segundo a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas). Elas refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", disse o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.

De acordo com o auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha, o novo portal também dá acesso a outras informações sobre a pandemia, produzidas por diversos órgãos do Estado. Como notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), o Painel Covid apresenta, com gráficos, informações relativas ao coronavírus, como o quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência
O Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba), acompanha os gastos voltados para o combate à pandemia. Ele é espelhado em uma entidade similar do Ceará, que tem o intuito de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual.

Segundo o secretário Manoel Vitório, o Comitê criou um grupo técnico para melhorar a transparência dos gastos públicos, com o aperfeiçoamento, no âmbito digital, como uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", afirmou.

Veículo: G1 Bahia	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Governo da Bahia atualiza portal da transparência e disponibiliza ferramentas que permitem acesso a dados do Covid-19

No portal, é possível pesquisar dados sobre contratações emergenciais realizadas pelo governo do estado no combate ao novo coronavírus.

Por G1 BA

22/06/2020 19h57 Atualizado há 14 horas

Governo da Bahia atualiza portal da transparência com ferramentas que permitem acesso a dados do Covid-19 — Foto: Reprodução/Governo da Bahia

O governo do estado atualizou, nesta segunda-feira (22), o Portal Transparência Bahia, e disponibilizou um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19.

De acordo com o governo, a criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

Na plataforma, segundo o órgão, é possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas; uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso; e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual.

A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz) que gerencia o Portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

Segundo informações da AGE, o novo Portal Transparência Bahia também dá acesso a notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Também é possível verificar dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

*Veja mais notícias do estado em **G1 Bahia**.*

Veículo: Bahia Econômica	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia/Política

Bahia Econômica
ARMANDO AVENA

GOVERNO DO ESTADO DIVULGA PORTAL PARA AMPLIAR TRANSPARÊNCIA DURANTE PANDEMIA

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da

Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Foto: Divulgação/Sefaz

Secom - Secretaria de Comunicação Social - Governo do Estado da Bahia

Governo
22/06/2020 10:10

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do **Portal Transparência Bahia**, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba) que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.

Outras informações

O auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. “As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê”, observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Áudio:

- Confira o áudio desta notícia

Governo da Bahia
Governo do Estado da Bahia
Secom - Secretaria de Comunicação Social
3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, CAB
CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia
Tel: +55 (71) 3115-9249
Localização

Horário de funcionamento:
De segunda à sexta-feira das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00h.

Exerça sua cidadania. Fale com a Ouvidoria.

Todo o conteúdo desse site está publicado sob a licença
Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Brasil.
Versão mobile

Veículo: A Tarde	Caderno: Opinião
Data: 23/06/2020	Página: A2

A TARDE
O jornal de toda Bahia

Agro brasileiro quebra recorde

Em meio a tantas notícias negativas, por causa da pandemia, as exportações do agro brasileiro constituem exceção à regra, ao anunciar o recorde no acumulado de janeiro a maio. São US$ 42 bilhões, de acordo com informações oficiais: trata-se do maior valor registrado para os cinco meses do ano em toda a história, representando alta de 8% em relação ao mesmo período de 2019.

Os dados foram distribuídos pelo Ministério da Economia para compilação pelos técnicos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Considerando as vendas externas do agro brasileiro, de janeiro a maio, o volume alcança os 87 milhões de toneladas, 15% maiores em relação ao mesmo período do ano passado.

Na balança comercial, o superávit considerando exportações menos importações chegou a US$ 36 bilhões, superando o recorde anterior verificado nos primeiros meses de 2018.

BAHIA – A participação baiana no bom desempenho nacional está diretamente relacionada a soja em grãos, com US$ 16 bilhões, a carne bovina in natura, com US$ 2,8 bilhões e a celulose, com US$ 2,6 bilhões.

A China foi o principal importador do Brasil, com 39,3% dos embarques dos produtos do agro. A receita gerada com as exportações para a república popular foi de US$ 16,5 bilhões no período.

Declaração de MEIs

O governo federal lançou campanha de utilidade para ajudar os microempreendedores individuais, mais conhecidos por MEIs, a entregar dentro do prazo a Declaração Anual chamada pela sigla DASN. Segundo a divulgação oficial, faltam menos de quatro dias para fazer a declaração que pode ser preenchida pela internet e sem a necessidade de intermediação de profissional da área. Entregar a declaração na data certa será importante para o contribuinte porque vai evitar as dolorosas multas, além da perda de direitos dos benefícios de Previdência e Assessoria.

Os MEIs cuja abertura de firma se deu até 31 de dezembro devem declarar, mesmo se não tiverem faturamento, pois a instabilidade do mercado tem tido forte impacto na expectativa de rendimentos: os itens referentes a entrada de capital devem, então, ser grafadas com todos os zeros.

Quem tiver mais dificuldade em enviar pela internet, seja por falta de conhecimento ou equipamento, pode entregar a declaração anual nas prefeituras ou em uma das unidades do Sebrae. Caso prefira fazer através da plataforma do próprio MEI, sem precisar sair de casa, com segurança e em média de três minutos, o microempresário ainda pode contar com a ajuda do suporte especializado.

Veículo: A Tarde	Caderno: Especial
Data: 23/06/2020	Página: A8

A TARDE
O jornal de toda Bahia

COVID-19 Integrantes da gestão municipal se reuniram com comerciantes para definir a estratégia para a normalização das atividades econômicas

CAMAÇARI PLANEJA VOLTA GRADUAL DO COMÉRCIO

DA REDAÇÃO

A prefeitura de Camaçari, na região metropolitana de Salvador, reuniu-se com representantes do comércio local para definir o retorno estratégico dos serviços comerciais. O município elaborou um plano estratégico para a reabertura parcial das atividades econômicas, dividindo a estratégia em etapas.

Ontem, a fase 1 da retomada estratégica da economia apresentou quatro grupos de serviços, entre eles o grupo de saúde, beleza e estética; comércio, que foi dividido em tipos 1 e 2; alimentação; e escritórios e prestações de serviços. Segundo o plano apresentado pela prefeitura, nas redes sociais, a abertura no município está prevista para 1º de julho. De acordo com informações da prefeitura, a primeira fase da flexibilização será viabilizada caso haja uma melhora no cenário.

O plano apresenta também horários de funcionamento esquematizados, para evitar aglomerações, além do controle no número de pessoas que entram no estabelecimento, ventilação nos ambientes e reorganização da jornada de trabalho dos funcionários.

Divulgação

Atividades foram divididas em grupos e o comércio subdividido em dois setores

O grupo 1 contempla atividades como academias e similares, salões de beleza e barbearias, clínicas de estética e estúdios de tatuagem. Ambos funcionarão com horário ampliado para evitar aglomerações. Já o grupo 2 é composto pelos shoppings, feiras livres e ambulantes de vendas de produtos alimentícios e não alimentícios.

O primeiro setor do comércio contempla armarinhos, lojas de tecido, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, móveis, artigos para escritórios, estúdios de impressão fotográficas, gráficas, papelarias e livrarias, colchões, artigos para festa, bombonieres, tabacarias, floriculturas, bancas de jornais, comércio de animais; o segundo contempla as lojas de vestuário, cama, mesa e banho, artigos esportivos, utilidades do lar, calçados, bolsas e demais acessórios, cosméticos e perfumarias, joalherias e bijuterias.

Destinado à alimentação, o grupo 3, de bares, restaurantes, lanchonetes e afins com serviço à la carte, tem funcionamento das 11h às 14h e a partir deste horário funcionam apenas os serviços adaptados para delivery. O grupo 4 terá funcionamento das 9h às 16h.

A prefeitura enfatiza que cada fase só terá sua reabertura possível após avaliação e observação dos resultados da primeira fase. Assim, de acordo com o planejamento, caso obtenha resultados positivos, a próxima fase compreenderá os bares, restaurantes, lanchonetes e afins.

Veículo: Correio*	Caderno:
Data: 23/06/2020	Página:

Correio*

Abaixo-assinado pede redução da carga tributária de bicicletas

MOBILIDADE A redução da carga tributária de bicicletas no Brasil é o pedido de um abaixo-assinado, que já tem mais de 2 mil assinaturas. Por enquanto, a proposta é uma ideia legislativa. Para que vire sugestão legislativa e seja discutida no Senado Federal, são necessárias 20 mil assinaturas. O apoio pode ser feito até 30 de setembro de 2020, neste link: https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=136688.

Segundo o idealizador da proposta e defensor da ciclomobilidade, André Fraga, a mudança pode fazer com que mais pessoas tenham condições de comprar bicicletas no país. "Hoje, no Brasil, o valor médio da bicicleta chega a custar 72% a mais por causa dos impostos - mais até que os 37,17% que incidem sobre um carro popular. Isso é muita coisa", diz.

Em Salvador, há cerca de 250 quilômetros de sistema cicloviário atualmente, sendo mais de 170 implantados pela prefeitura nos últimos anos, incluindo ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas. "Somos muitos. Existem em torno de 120 grupos de pedal em Salvador", diz a ciclista Joenamile Pacheco.

Veículo: Correio*	Caderno:
Data: 23/06/2020	Página:

Correio*

ECONOMIA

Jair Bolsonaro descarta manter auxílio de R$ 600

BENEFÍCIO O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou ontem que o governo vai negociar com a Câmara e com o Senado um novo valor para a quarta e a quinta parcelas do auxílio emergencial repassado pela União durante a pandemia do novo coronavírus, mas ressalvou que não tem como se bancar a manutenção da ajuda no valor atual de R$ 600. "União não aguenta outro desse mesmo montante que, por mês, nos custa cerca de R$ 50 bilhões. Se o país se endividar demais, vamos ter problema", disse o presidente, em entrevista após evento de lançamento do canal de TV Agromais, do grupo Bandeirantes.

"Vai ser negociado com a Câmara, presidente da Câmara, presidente do Senado, um valor um pouco mais baixo, e prorrogar por mais dois meses talvez a gente suporte, mas não o valor cheio de R$ 600", completou Bolsonaro na mesma entrevista.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já defendeu publicamente a manutenção do valor de R$ 600 nas futuras parcelas do auxílio emergencial. Bolsonaro defendeu a aprovação do novo marco do saneamento, citando essa questão como a "mais importante neste momento" em tramitação no Congresso. Ele citou que o país tem quase 100 milhões de pessoas que não têm água encanada e tratamento de esgoto.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já defendeu publicamente a manutenção do valor de R$ 600 nas futuras parcelas do auxílio

TRANSPORTE AÉREO

90,97%

foi a queda do transporte aéreo de passageiros no mercado doméstico em maio que recuou em relação ao mesmo mês do ano passado. A oferta de assentos no período apresentou queda de 89,58%. Os dados são da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), entidade que representa Gol, Latam, MAP e VoePass

Veículo: Correio*	Caderno:
Data: 23/06/2020	Página:

Correio*

VAGAS DE EMPREGO SÃO DIVULGADAS PELO INSTAGRAM

OPORTUNIDADE O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) segue oferecendo vagas de emprego, mesmo durante a pandemia. Nesta semana, por exemplo, há 18 postos de trabalho a serem preenchidos. As oportunidades e requisitos para ocupá-las podem ser consultadas através do perfil do perfil da Semtel no Instagram (@semtelsalvador).

Para evitar aglomerações, o Simm modificou seu atendimento ao público durante a pandemia do novo coronavírus. O interessado pode entrar em contato também pelo telefone (71) 3202-2003.

NOVO SISTEMA VAI PERMITIR SAQUE DE DINHEIRO EM LOJAS

BANCO CENTRAL O sistema de pagamentos instantâneos que será lançado pelo BC (Banco Central) em novembro permitirá que os usuários façam saques em lojas físicas. Segundo o presidente do BC, Roberto Campos Neto, os detalhes para uso da rede varejista para saques serão detalhados em agosto. O sistema de transferências e pagamentos instantâneos será criado para que as operações sejam realizadas todos os dias, inclusive nos fins de semana e feriados, a qualquer hora, por pessoas e empresas. Para fazer compras no Brasil, os consumidores precisam pagar em dinheiro, usar cartões ou quitar boletos.

Veículo: Correio*	Caderno:
Data: 23/06/2020	Página:

Correio*

24h

Economia teve retração recorde de 9,3% em abril

RECESSÃO A economia brasileira registrou uma retração de 9,3% em abril passado, na comparação com março, segundo dados do Monitor do PIB-FGV, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ontem. Já na comparação com abril do ano passado, a queda foi ainda maior, de 13,5%. No trimestre móvel encerrado em abril, o recuo foi de 6,1%, em comparação a março.

Segundo a FGV, a retração foi recorde tanto na comparação contra o mês imediatamente anterior, quanto na interanual, impactada principalmente pelas medidas de isolamento social necessárias para o combate a pandemia de coronavírus.

"O dado de abril mostra que, a retração recorde da economia, não apenas no PIB, porém disseminada em diversas atividades e componentes da demanda, é a pior da história recente. A indústria e o setor de serviços, que respondem por aproximadamente 95% do valor adicionado total da economia também tiveram os maiores recuos de sua série histórica iniciada em 2000, assim como o consumo das famílias e a formação bruta de capital fixo", destacou Claudio Considera, coordenador do Monitor do PIB-FGV.

15,7%

foi a queda da indústria em abril na comparação com igual mês do ano passado. O setor de serviços caiu 7,3%

Na análise da série livre de efeitos sazonais a indústria caiu 15,7% em abril, influenciada pelos expressivos recuos da transformação (-24,3%) e da construção (-11,7%), enquanto o recuo de 7,3% dos serviços refletiu, principalmente, os tombos das atividades de comércio (-18,3%), transporte (-15,1%) e de outros serviços (-14,0%). Nessa categoria, se enquadram ainda setores como alimentação fora de casa, alojamento e serviços domésticos,.

Pela ótica da demanda, os investimentos (formação bruta de capital fixo) e o consumo das famílias também apresentaram recorde de retração com recuos de 23% e de 7,7%, respectivamente.

"Em um país que, após três anos de fraco crescimento, ainda não havia conseguido se recuperar da última recessão, finda em 2016, que causou uma retração de 8,1% no PIB ao longo de 11 trimestres, o resultado de retração de 9,3% do PIB em apenas um mês, registrado em abril não é nada animador e só evidencia os enormes desafios que serão enfrentados pela economia no decorrer de 2020", acrescentou Claudio Considera.

NISSAN DEMITE 398 EMPREGADOS

MONTADORA As demissões no setor automotivo devido à crise causada pela pandemia do novo coronavírus têm início com a Nissan. A montadora fez um corte de 398 funcionários da fábrica de Resende (RJ) ontem. Os trabalhadores das linhas de montagem estavam afastados há três meses, sendo um em férias coletivas e dois no regime de suspensão de contrato. A empresa decidiu pagar a multa e os salários para fazer a redução de pessoal, pois a produção será reduzida nesse período de retomada.

TIM BUSCA NOVOS PARCEIROS COMERCIAIS

TELEFONIA A TIM está em busca de parceiros comerciais para atuar no segmento de pequenas e médias empresas na região Nordeste, incluindo o estado da Bahia. O parceiro TBP (TIM Business Partner) - como é chamado - é destinado a empresários ou comerciantes que queiram atuar na área de vendas neste ramo. "Reestruturamos o canal para oferecer mais benefícios e bonificações e o parceiro poderá trabalhar de forma remota", diz Fábio Reis, diretor de Vendas da TIM no Nordeste.

COMENDO DINHEIRO DO LEÃO

Pensões alimentícias ajudam Receita Federal a identificar supostas fraudes de, ao menos, R$ 15 milhões

Vinícius Nascimento*
REPORTAGEM
@eusouvinino

Uma estranha aparição de pensões alimentícias e outras inserções para reduzir o pagamento do Imposto de Renda chamou a atenção da Receita Federal.

No Brasil, não chega a 5% o número de pessoas que incluem essa informação na hora de declarar seus ganhos ao Leão. E ver um grupo de 320 pessoas, todas vinculadas a um mesmo contador, fazer esse movimento foi estranho demais.

Uma investigação mais criteriosa se iniciou e a Receita Federal identificou cerca de 1.200 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física, de 2015 a 2019, de um grupo de 550 contribuintes da Bahia e que foram transmitidas de um mesmo computador.

Além de deduções relativas à pensão alimentícia, as fraudes também aconteciam com inclusão de dependentes e ainda de despesas médicas e de instrução referentes a eles, em desacordo com o que prevê a legislação. Desse modo, os contribuintes obtinham a redução do valor do imposto a pagar ou o aumento da restituição.

Com base no que foi, até agora, apurado, a Receita Federal estima que somente as deduções referentes à pensão alimentícia incluídas indevidamente nas declarações transmitidas correspondem a um valor de R$ 15 milhões. Alguns contribuintes que já foram notificados pela fiscalização da Receita Federal esclareceram que as deduções indevidas foram inseridas em suas declarações por um profissional e sem a anuência deles.

AUTORREGULARIZAÇÃO

Delegado da Receita Federal em Salvador, o auditor-fiscal João Vicente Velloso Silva contou ao CORREIO que o escritório responsável por fazer as declarações fica na capital baiana.

"Temos um indício fortíssimo de fraude. Alguns contribuintes foram notificados, compareceram à Receita, admitiram que a informação não era verdadeira e argumentaram que não haviam autorizado que o escritório prestasse informação", conta o auditor.

A Receita Federal notificará todos os contribuintes suspeitos de se beneficiarem da fraude. No entanto, até o recebimento da notificação, é possível fazer a autorregularização da situação fiscal, mediante apresentação da declaração retificadora e pagamento das diferenças devidas.

Os contribuintes que não fizerem isso serão chamados a prestar esclarecimentos ao fisco, podendo ser autuados pelos valores devidos, acrescidos de multas de até 150% sobre o valor do imposto apurado, além dos juros moratórios. Também poderão sofrer as sanções penais previstas na lei para os crimes contra a ordem tributária.

*COM SUPERVISÃO DA SUBEDITORA CLARISSA PACHECO

A Receita Federal notificará todos os contribuintes suspeitos de se beneficiarem da fraude

ENTENDA A FRAUDE, SEGUNDO A RECEITA FEDERAL

1 CONTRATAÇÃO DE UMA MESMA ASSESSORIA CONTÁBIL

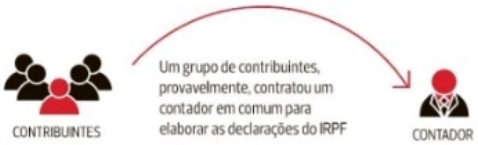

2 INSERÇÃO INDEVIDA DE ALIMENTANDOS E DEPENDENTES (E SUAS DESPESAS MÉDICAS E INSTRUÇÃO)

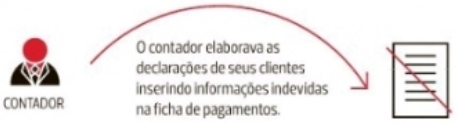

3 PENSÃO ALIMENTÍCIA ERA O FOCO PRINCIPAL DOS FRAUDADORES

A principal suspeita recai sobre as pensões alimentícias. Isso porque diversos contribuintes intimados a apresentar a documentação comprobatória afirmaram aos auditores fiscais que a dedução era indevida e que ela foi inserida na declaração sem a sua anuência.

4 DEDUÇÃO COM DEPENDENTES E AS RESPECTIVAS DESPESAS DE INSTRUÇÃO E DE SAÚDE TAMBÉM ESTÃO SENDO APURADAS

Além disso, algumas declarações continham deduções indevidas a título de despesas médicas e de instrução de familiares que não atendiam os requisitos da legislação para serem considerados dependentes do IR.

NÚMEROS DA FRAUDE

15 milhões	1.200	550
Valor suspeito de pensão alimentícia	Número de declarações	Número de contribuintes

Prazo para declarar IR acaba no dia 30

Neste ano, a previsão é que cerca de 1,277 milhão de contribuintes baianos se declarem para o Leão do Imposto de Renda. O prazo já está acabando, vai só até o próximo dia 30 de junho. Mas como saber se você precisa declarar? Respondemos.

Está obrigado a declarar, principalmente, aqueles que acumularam, durante 2019, rendimentos tributáveis que somam valores superiores a R$ 28.559,70.

Além destes, a lei ainda obriga a declaração quem, no exercício de atividade rural, somou renda bruta maior que R$ 142.798,50; quem teve rendimentos não tributáveis, ou retidos na fonte exclusivamente, que superem R$ 40 mil; quem tenha voltado a fixar residência no Brasil em 2019; quem realizou operações na Bolsa ou obteve renda pela venda de bens móveis, dentre outros casos específicos.

A Receita Federal chama atenção para as duas principais mudanças que a declaração apresenta para este ano: o INSS recolhido para o empregado doméstico não pode ser considerado para efeitos de dedução e contribuintes com rendimentos superiores a R$ 200 mil, serão obrigados a anexar na declaração deste ano o recibo do Imposto de Renda anterior.

Para efeito de dedução, o contribuinte pode considerar os seguintes gastos: previdência - pública e privada; gastos com saúde e educação - próprias e de dependentes - livro caixas e pensões judiciais. Além disso, a lei permite a dedução de até 3% do valor devido para ser destinado a fundos relacionados com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou do Idoso.

DEZ INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2020

1 PRAZO
O PRAZO DE ENVIO TERMINA ÀS 23H59MIN59S DO DIA 30 DE JUNHO. FIQUE LIGADO PORQUE ESTÁ SE ESGOTANDO.

2 SIMPLIFICADA
QUEM OPTAR PELA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA ABRE MÃO DE TODAS AS DEDUÇÕES ADMITIDAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, MAS TEM DIREITO A UMA DEDUÇÃO DE 20% DO VALOR DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, LIMITADA A R$ 16.754,34.

3 COMPLETA
QUEM TEVE GASTOS ALTOS EM 2019 COM DEPENDENTES E SAÚDE, POR EXEMPLO, PODE OPTAR POR FAZER A DECLARAÇÃO COMPLETA, POIS ESSES GASTOS SÃO DEDUTÍVEIS.

4 RECIBOS MÉDICOS
AS DESPESAS COM MÉDICOS, DENTISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EXAMES, INTERNAÇÕES E PLANOS DE SAÚDE PODEM SER DEDUZIDAS NO IR, SEM LIMITE DE VALOR.

5 PRIMEIRA VEZ
SE VOCÊ FOR DECLARAR IR PELA PRIMEIRA VEZ, VAI PRECISAR DO SEU CPF E DO SEU TÍTULO DE ELEITOR, ALÉM DOS DADOS RESIDENCIAIS E DA SUA PROFISSÃO. SE A DECLARAÇÃO FOR FEITA EM CONJUNTO COM SEU CÔNJUGE, O PROGRAMA TAMBÉM VAI PEDIR O CPF DELE(A).

6 DOMÉSTICO
A RECEITA NÃO PERMITIRÁ MAIS QUE SE USE OS GASTOS COM INSS DO EMPREGADO DOMÉSTICO, A CHAMADA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, PARA REDUZIR O VALOR DO IR.

7 DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA
SEGUE A OPÇÃO DE USAR A DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA. ELA ESTÁ DISPONÍVEL APENAS PARA CONTRIBUINTES COM CERTIFICADO DIGITAL, NO CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO (E-CAC).

8 RESTITUIÇÕES
O PRIMEIRO LOTE DE RESTITUIÇÃO SAIU NO DIA 29 DE MAIO E O ÚLTIMO LOTE PREVISTO PARA 30 DE SETEMBRO.

9 ELABORAÇÃO
A DECLARAÇÃO PODE SER FEITA DE TRÊS FORMAS: COMPUTADOR, POR MEIO DO PGD IRPF 2020; TABLETS E CELULARES, NO ACESSO AO SERVIÇO "MEU IMPOSTO DE RENDA"; E COMPUTADOR, TAMBÉM NO ACESSO AO "MEU IMPOSTO DE RENDA".

10 CRIME
COMO VOCÊ JÁ DEVE SABER, TENTAR ENGANAR A RECEITA PARA PAGAR MENOS IMPOSTOS É UM CRIME (SONEGAÇÃO). QUANDO O CONTRIBUINTE É PEGO, ALÉM DE PAGAR UMA MULTA, ESTÁ SUJEITO A CUMPRIR PENA DE DOIS A CINCO ANOS DE PRISÃO.

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno: Política / Raio Laser
Data: 23/06/2020	Página: 02

Tribuna

Retomada

O vice-prefeito Bruno Reis reiterou a importância do isolamento social para controlar a pandemia do novo coronavírus, possibilitando assim a retomada econômica na capital baiana. "Estamos com os protocolos definidos, a partir das sugestões do setor econômico, para retomar as atividades com segurança. Neste momento, o mais importante é salvar vidas", assinalou. Bruno destacou a necessidade de união entre o Poder Público e o setor produtivo para desenvolver iniciativas que promovam o reaquecimento econômico no pós-pandemia.

Critério

Bruno disse ainda que "não adianta você ter uma cidade com a economia quebrada. A Prefeitura também quebra automaticamente. Então, para você ter uma Prefeitura forte, você precisa ter uma economia forte", frisou, lembrando que a gestão municipal perdeu cerca de R$ 130 milhões, em receitas próprias, nos primeiros 70 dias de pandemia. Por outro lado, teve de ampliar os investimentos em R$ 350 milhões, nas áreas de saúde e social.

POULO ROI

É hora do tal ren

A manheci com u
mento a me ato
cabeça e acho
isso viajei no te
um tal do remé
amargo. Voltei r
cia e me deparei com um
cruéis e indejesáveis. Um
óleo de fígado de bacalha
nome já basta para causa
nância, mas isso é pouco
remédio era intragável me
Chamá-lo de amargo é p
Se publicitário fosse -
sonha em ser tudo, de bo
astronauta - sugeriria uma
nha com o tal óleo arghhh
do na embalagem um par
sandália. De borracha me
importa se vagabunda. N
tomei o maldito óleo sem
vincente" presença de um
lia na mão de minha mãe
Bom, mas essa histó

Contrário

A Fecomércio se diz ainda contrária a um projeto em tramitação que trata do assunto. "A Federação e o Sindicato da Habitação têm externado aos vereadores soteropolitanos sua posição contrária ao PL 55/2020, uma vez que a matéria é inconstitucional, não sendo de competência do município legislar sobre questões dessa natureza. Além de ferir a livre iniciativa, a liberdade de negociação e ainda prejudicar o mercado imobiliário que já amarga prejuízos por causa da pandemia", acrescenta.

Cultura

O setor artístico-cultural é um dos mais atingidos pelas medidas de isolamento social exigidas pela pandemia do novo coronavírus. Entre os profissionais do setor estão músicos, cantores e produtores de eventos musicais realizados em estabelecimentos comerciais que continuam com suas atividades suspensas para evitar aglomerações. Por isso, o deputado federal Ronaldo Carletto (PP) apresentou projeto de lei para conceder assistência financeira emergencial a esses artistas no valor de um salário mínimo.

Aluguéis

A Fecomércio-BA emitiu nota para esclarecer que não foi aprovado, em Salvador, nenhum projeto de lei que obrigue a redução dos aluguéis durante a pandemia. Há, na verdade, um projeto de indicação ao prefeito ACM Neto (DEM), da vereadora Marcelle Moraes, aprovado pela Câmara Municipal. "A Fecomércio-BA e o Secovi-BA vêm esclarecer que NÃO existe projeto de lei municipal aprovado que reduza os valores de aluguéis de imóveis cobrados em Salvador, como alguns meios de comunicação noticiaram. O PL 55/2020, de autoria da vereadora de Salvador, Marcele Moraes (DEM), que determina a redução em 50% dos aluguéis, não foi posto em votação. O fato é que na última sessão da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 17/06, fora aprovado o Projeto de Indicação 269/2020 que é apenas um meio para sugerir ao Poder Executivo que adote medidas (dentre elas a redução dos aluguéis), sem força de lei", diz a federação.

Antecipação

A Prefeitura de Camaçari pagou de forma antecipada os salários de junho dos servidores públicos do município ontem. A medida já havia sido anunciada pelo prefeito Elinaldo Araújo (Democratas) no início deste mês. Na semana passada, a gestão municipal pagou, também antecipadamente, a primeira parcela do 13º salário. Segundo a prefeitura, as antecipações têm, por um lado, o objetivo de ajudar a economia do município com a injeção de dinheiro no mercado e, por outro, beneficiar os funcionários públicos, que também estão sendo afetados pelas consequências da pandemia do novo coronavírus.

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno: Geral
Data: 23/06/2020	Página: 05

Tribuna

Governo não vai suportar mais duas parcelas de R$ 600 de auxílio emergencial, diz Bolsonaro

PRESIDENTE Bolsonaro disse que pesa no orçamento

O ESTADO DE S.PAULO

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que o governo não suportará pagar mais duas parcelas do auxílio emergencial no valor de R$ 600, além das três já programadas.

"O Paulo Guedes decidiu pagar a quarta e a quinta, mas falta acertar o valor. A União não aguenta outro com esse mesmo montante", disse Bolsonaro ao canal Agro+, da Band TV.

Segundo ele, um valor do auxílio mais baixo será negociado no Congresso, já que o que está em vigor custa R$ 50 bilhões por mês ao governo. "Queremos atender o povo, mas com muita responsabilidade", afirmou.

A maneira mais rápida de diminuir a dependência do auxílio para a população é reabrir o comércio nas cidades, afirmou Bolsonaro.

O presidente avalia as medidas de isolamento social tomadas por Estados e municípios para conter a disseminação do novo coronavírus como "um exagero" e acredita que não vai ser fácil para a economia pegar no tranco, já que embora o campo não tenha parado, as cidades e muitos Estados fecharam o comércio.

"Não podemos deixar que o efeito colateral do tratamento da pandemia seja mais danoso do que a própria pandemia. Vida e emprego, uma coisa está completamente atrelada à outra", disse Bolsonaro.

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno: Cidade
Data: 23/06/2020	Página: 06

Tribuna

Contribuintes têm dificuldades de acesso aos canais da DPU para o auxílio emergencial

YURI ABREU
REPÓRTER

Os baianos que tiveram o auxílio emergencial de R$ 600, negado pelo governo federal, encontraram dificuldades de acesso aos canais disponibilizados pela Defensoria Pública da União (DPU), no primeiro dia em que os usuários de todo o país recorreram ao órgão para contestar a negativa do benefício por parte da gestão nacional. O acordo de cooperação foi selado, na última quarta-feira, entre a própria DPU e o Ministério da Cidadania. Ao longo de todo o dia, o site apresentou lentidão devido ao grande número de acessos. Os telefones disponibilizados, durante a maior parte desta segunda-feira, estavam ocupados, tamanha a quantidade de ligações realizadas por pessoas que queriam tirar dúvidas e, inclusive, saber se a sede do órgão, em Salvador, localizada no bairro da Pituba, estaria aberta. Porém, o atendimento ao público não será feito de forma presencial, e sim apenas através dos canais disponíveis (*você poderá conferi-los no final da reportagem*).

Outro fator que chama a atenção – e pode ser um complicador – é que há somente quatro unidades da DPU em todo o estado da Bahia: Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Juazeiro/Petrolina. Ou seja, por conta da própria estrutura do órgão, nem todos os moradores das 417 cidades baianas poderão recorrer da decisão do governo federal através da Defensoria Pública da União.

No caso da sede de Salvador, além da capital baiana, só poderão ser atendidas pessoas que residam nos seguintes municípios: Aratuípe, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Cruz das Almas, Dias d'Ávila, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Pojuca, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Francisco do Conde, São Félix e São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Valença, Vera Cruz.

Nessa situação, por exemplo, um cidadão que mora na cidade de Barreiras, na região oeste da Bahia, não estaria assistido pela DPU. Porém, ele pode ter acesso ao serviço de Atermação, que é prestado pela Justiça Federal, através da internet. No caso da região de Salvador, o atendimento pode ser feito através do e-mail *cojef@trf1.jus.br* ou pelo link *https://portal.trf1.jus.br/sjba/juizado-especial-federal/jef/atermacao-on-line.htm* para fazer o procedimento pelo site e o serviço é gratuito.

Já àqueles que residem nas cidades que não são abrangidas pela Subseção da capital baiana, deverão entrar em contato com a cidade-sede da respectiva Subseção que possui jurisdição sobre o município onde mora. Neste link *https://bit.ly/2YX44pj* (reduzido), na parte Subseções Judiciárias, é possível encontrar os contatos das 15 zonas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aqui na Bahia, com os respectivos números.

CONTATOS

Se você foi um dos que teve o benefício cancelado e quer buscar o auxílio da Defensoria Pública da União (DPU), aqui em Salvador, para recorrer da negativa do auxílio emergencial, o órgão disponibilizou os telefones (71) 98125-5160 e (71) 99133-4482 para tirar dúvidas da população, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. Mas, é através do e-mail *auxilioemergencialpuba@dpu.def.br*, que o usuário deve entrar em contato com a instituição e aguardar a solicitação dos documentos, a depender da situação. Após o envio dos documentos, deve aguardar o trâmite processual.

Veiculo: Politica Livre	
Data: 23.06.2020	Caderno: Economia

Raul Monteiro
POLÍTICA LIVRE
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

Hospital Geral Roberto Santos tem mais uma ala e um centro cirúrgico reformados

BAHIA

Uma ala do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e um centro cirúrgico completamente reformados foram entregues pelo governador Rui Costa na manhã desta segunda-feira (22). Ao todo, os baianos contam com mais 60 leitos clínicos e cirúrgicos, para as áreas de nefrologia e cirurgia vascular, além de um centro cirúrgico com dez salas. Uma ala ainda está em reforma e o refeitório, para mais de cinco mil funcionários, está em fase de conclusão. Ao todo, estão sendo investidos R$ 23,6 milhões de reais na reestruturação da unidade.

Segundo o diretor-geral do HGRS, José Admirço Filho, as áreas de nefrologia e cirurgia vascular representam as cirurgias mais complexas que a unidade oferece e representam uma das carências da rede de saúde pública. “Rui também entregou o centro cirúrgico, que hoje é o mais moderno de Salvador. São dez salas reformadas e climatizadas de forma plena”.

José Admirço observou que o hospital tem 40 anos e está passando por uma reestruturação e uma modernização muito grandes, e mesmo não atendendo pacientes com o coronavírus, oferece retaguarda para os hospitais dedicados à Covid-19.“Estamos recebendo leitos modernos, inclusive com possibilidade de se fazer leitos de isolamento, a climatização e a humanização também foram pensadas. Com isso, nós teremos uma maior possibilidade de uso nos próximos 40 anos. Também vamos conseguimos reduzir o tempo de espera nas UPAs e nos outros postos, dando maior velocidade para os atendimentos”, afirma José Admirço.

Desde 1974
FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

Guedes espera resistência e não vai fazer esforço por Weintraub no Banco Mundial

Ministro diz a auxiliares que, em caso de entraves contra o ex-ministro da Educação, indicará outro nome para diretoria

Julio Wiziack, Julia Chaib e Renato Machado

BRASÍLIA O ministro Paulo Guedes (Economia) espera resistência ao nome de Abraham Weintraub para o posto de diretor executivo do Banco Mundial. Caso haja um veto, o Brasil terá de fazer outra indicação para a vaga.

Guedes já disse a interlocutores que, em caso de entraves, entregará um novo nome sem fazer esforços para defender Weintraub. O Palácio do Planalto, no entanto, insiste na manutenção ex-ministro da Educação no cargo.

Guedes disse para auxiliares que existe a chance de veto.

Ex-ministro da Educação, Weintraub nem assumiu o posto, mas já está nos EUA desde sábado (20).

O Brasil integra o Banco Mundial por meio de um consórcio com outros oito países. São eles Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti, Panamá, Filipinas, Suriname e Trinidad e Tobago.

Em conversas preliminares, Colômbia, Equador e Suriname se mostraram mais refratários ao nome de Weintraub, segundo assessores de Guedes.

A República Dominicana também não mostra simpatia pela indicação. No entanto, o país se mostrou aberto à negociação.

Na avaliação de integrantes do governo, caso a indicação de Weintraub seja rejeitada, poderá ser criado um problema diplomático sério.

Diplomatas ouvidos pela **Folha** afirmam que sempre houve consenso. Porém, reconhecem que, desta vez, o nome se tornou alvo de questionamentos, mas dizem acreditar que haverá consenso ao final.

Com sede em Washington, a missão do Banco Mundial é desenvolver e financiar projetos que permitam erradicar a pobreza. Basicamente atua com dois braços, o Bird (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento) e a AID (Associação Internacional de Desenvolvimento).

Pelas regras, a indicação do diretor executivo de um grupo desse tipo precisa ser consensual porque ele representará todos os países do consórcio. Caso contrário, é preciso indicar outra pessoa.

A fama do ex-ministro da Educação é a principal barreira. Weintraub é visto como um profissional de carreira errática e uma pessoa confusa e preconceituosa.

Formado em economia pela USP, ele trabalhou no mercado financeiro no banco Votorantim, ensaiou um negócio malsucedido e tornou-se professor até abraçar a campanha de Bolsonaro, em 2018.

Na semana passada, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ironizou a ida de Weintraub para o Banco Mundial. "Não sabem que ele trabalhou no banco Votorantim, que quebrou em 2009."

Integrantes da equipe econômica prefeririam outro nome. No entanto, Guedes ajudou na articulação como forma de apresentar a Bolsonaro uma saída para uma crise política.

O ex-ministro da Educação viajou ao EUA ainda ocupando o cargo. Há dúvidas a respeito do uso de passaporte diplomático e de qual visto foi apresentado ao setor de imigração americano.

A gestão Bolsonaro não informa se houve autorização para a viagem.

De acordo com a legislação brasileira, funcionários da administração pública devem pedir autorização ou, no mínimo —em casos de férias, por exemplo—, informar superiores da viagem ao exterior.

Quando se tratar de missão oficial, a autorização deve ser publicada no DOU, segundo o decreto 1.387, de 1995 —que trata de afastamento de servidores quando há ônus ou ônus limitado aos cofres públicos.

A Secretaria de Comunicação da Presidência da República foi questionada sobre a existência ou não de autorização ou de comunicação oficial feita por Weintraub. Em nota, informou que não comentaria o assunto.

O MEC, por sua vez, afirmou que o pedido de demissão do então ministro havia sido entregue ao presidente Bolsonaro antes da viagem. "Os custos da viagem não foram pagos pela pasta."

Nesta segunda-feira (22), o deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP) protocolou um requerimento com pedido de esclarecimentos ao MEC a respeito da viagem do ex-ministro. O requerimento também indaga qual missão Weintraub foi cumprir nos EUA e se o ministério financiou passagem e diárias.

"O MEC precisa se explicar que balbúrdia é essa de blindar, por meio de Diário Oficial e passaporte diplomático, a fuga de um ministro demissionário investigado pela Justiça", afirmou Padilha à **Folha**.

Procurado, o Ministério da Economia não quis comentar o assunto.

Leia mais na pág. A22

Safra Galileo: 541,9% do CDI, no meio da tempestade. Isso é performance de quem entrou faz tempo no mar dos investimentos.

O Safra Galileo já enfrentou várias tempestades, como a que estamos passando agora, e sempre manteve uma rentabilidade consistente.

Rentabilidade do Fundo – Maio/2020

CDI · Galileo

0% 100% 200% 300% 400% 500%

Busque por Safra Galileo.
Invista como um especialista.
Invista Safra.

Safra

SAFRA GALILEO AC FIC MULTIMERCADO	FUNDO	CDI	% CDI
Início	307,00%	114,00%	270,53%
12 meses	8,47%	4,88%	172,08%
Maio	1,26%	0,24%	541,66%
Ano	2,44%	1,54%	158,40%

Autorregulação ANBIMA

Leia a Lâmina de Informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. O investimento em fundos não é garantido pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Descrição do tipo Anbima disponível no formulário de informações complementares. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos, taxa de performance e taxa de saída. A rentabilidade divulgada desde o início (07/12/2018) refere-se ao rendimento acumulado nominal do Fundo Safra Galileo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (CNPJ 10.947.648/0001-31) desde a data de sua constituição, sendo que tal rentabilidade foi alcançada pelo investidor que permaneceu com seus recursos aplicados no fundo neste mesmo período de forma ininterrupta e sem resgates. O SAFRA GALILEO AC FIC FI Multimercado – CNPJ 27.249.888/0001-20 ("Fundo") – é resultado de cisão do fundo Safra Galileo Fundo de Investimento Multimercado, que ocorreu em 17/12/2019. Data de início: 17/12/19. Analise os riscos e verifique se o fundo é adequado ao seu perfil de investidor. O fundo é destinado a investidores em geral, clientes do Banco Safra, preferencialmente do segmento Agências, conforme definição interna de administradora. O objetivo do fundo é atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação, no mínimo, 95% de seu patrimônio em cotas do Safra Galileo Master Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.248.022/0001-46, enquanto ambos os fundos estiverem sob administração seu gestão de administradora, gestora ou de entidades integrantes do Grupo Safra. Tributação de Longo Prazo. Classificação Anbima: Multimercados Demais Locais. Taxa de administração máxima: 2,0% a.a. Taxa de performance: 20% sobre o que exceder o CDI. Taxa de saída de 10% sobre o valor bruto do resgate, caso não sejam respeitados os prazos de resgate estipulados no regulamento do fundo. PL médio (últimos 12 meses): R$ 2.336,41 (milhões). Comunicado pela aplicação: 1º dia útil. Convertido para resgate, com pagamento de taxa de saída: 1º dia útil após o pedido, com demição de taxa de saída, programação de 30 dias corridos e convertido no 1º dia útil. Pagamento de resgate: 1º dia útil subsequente à data da conversão. Classificação do Produto de Investimento: os principais fatores de risco estão relacionados com mercado interno e externo e fatores econômicos específicos nacionais e internacionais, crédito – especialmente quanto ao risco de inadimplemento e oscilações de preço motivadas pelo spread de crédito, e não obtenção do Tratamento Tributário de Longo Prazo no processo de alocações em ativos com prazo médio superior a 365 dias. O fundo pode adquirir ativos financeiros negociados no exterior. Data-base: 31/5/2020. Para mais informações, acesse o link: www.safrasweet.com.br/fundos/homedecadaNeCargPerCAGAtivo. Gestor: Safra Asset Management Ltda. – CNPJ 62.183.007/0001-30. Administrador: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. – CNPJ 06.947.853/0001-11. Os serviços de Distribuição e Custódia são prestados pelo Banco Safra S/A – CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28. Central de Atendimento Safra: 0300-105-1234 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h30, exceto feriados). Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800-772-5785 (atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana). Ouvidoria, caso a(o) senhor(a) não esteja satisfeito(a): 0800-770-1836 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados). Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – Serviço de Atendimento ao Cidadão: www.cvm.gov.br. Acesse www.safra.com.br. Fonte das rentabilidades: Quantum Asset.

PAINEL S.A.

Joana Cunha
painelsa@grupofolha.com.br

Banho de loja

Os shoppings brasileiros colocaram bilhões em capital de giro para apoiar os lojistas nos dois meses em que ficaram fechados pela pandemia, segundo Carlos Jereissati Filho, presidente da Iguatemi. "Nenhum país fez o que nós no Brasil fizemos. Na Europa, Ásia, nos EUA, os aluguéis não foram isentados quando as lojas estavam fechadas. Eles tiveram a cobrança postergada e vão ser parcelados lá na frente. A gente deu isenção, quando estava fechado, e desconto em março", disse.

BOLSO O setor viveu uma queda de braço entre shoppings e lojistas, que pediram descontos no pagamento de aluguéis, condomínio e outras taxas no período de paralisação. Agora, com o retorno, a negociação deve novamente se acirrar.

MÁSCARA Neste mês, a capital paulista e outras cidades liberaram a reabertura do varejo com medição de temperatura e redução na interação entre pessoas. Segundo Jereissati Filho, o investimento em equipamento e treinamento ficou em torno de R$ 1 milhão.

SACOLA Sobre regiões que tiveram de recuar na flexibilização, como Campinas, o empresário diz que cada local tem suas características. "Tem centros que recebem pessoas de outras regiões. O novo normal pode ter reveses, mas eu vejo na maior parte dos casos como bem organizado", diz.

COMPRAS Para ele, o varejo não é um ponto de contaminação do coronavírus, e Santa Catarina, que abriu os shoppings há cerca de 60 dias, é um modelo. "Temos buscado entender o que o estado fez e parece que há um trabalho rigoroso com transporte público.

VITRINE "[Santa Catarina] é um lugar frio, que tem movimento e cidades grandes, o que todos têm. A diferença foi controlar rigidamente o transporte público", afirma.

PROSA

"Quando você olha para o mundo, ninguém ficou praticamente 90 dias fechado

Carlos Jereissati Filho
presidente da Iguatemi

COPO A Abrabar (associação de bares e casas noturnas) moveu uma ação na Justiça contra mais de dez prefeituras e governos como SP, Rio e Paraná, pedindo indenização por danos morais e materiais aos seus associados pelo prejuízo com o fechamento dos estabelecimentos na pandemia.

GARRAFA Para Fabio Aguayo, presidente da entidade, os governos e as prefeituras não dialogam com as associações na hora de elaborar os critérios para a suspensão das atividades. "Não tem integração entre as políticas, o que tem causado um abre e fecha no setor", afirma ele.

GELO Procurada pela coluna, a Procuradoria Geral do Município do Rio diz que vai analisar a ação quando for notificada. O estado de SP afirma que desconhece a ação, mas confia que a Justiça vai reconhecer que a quarentena é justificada pelo interesse público. A Prefeitura de Curitiba diz que a tentativa de responsabilizar o município é improcedente.

MAR As companhias de cruzeiros marítimos Cruises Investment Holding e Royal Caribbean entraram, nesta segunda (22), com um pedido de recuperação judicial na Espanha da Pullmantur, joint venture da dupla. O conselho de administração da empresa espanhola diz que o impacto sem precedentes da pandemia tornou a ação necessária.

ONDA O anúncio preocupa o setor no Brasil, diz Marcelo Fortes, do escritório Fortes e Prado, especialista no assunto. "É um mau sinal de que começou a derrocada da indústria marítima, colapsada pela Covid-19", diz. Segundo ele, as grandes empresas de cruzeiro terão mais fôlego para enfrentar a crise, que atingirá com força as médias e pequenas.

CALCULADORA A pandemia impactou as empresas de auditoria independente, segundo pesquisa do Ibracon, instituto que representa o setor. Cerca de 40% dizem que tiveram impacto alto em suas atividades e 53% afirmam que o fluxo financeiro foi prejudicado. Apesar do baque, mais de 60% delas pretendem manter seus quadros de funcionários.

com Mariana Grazini

INDICADORES

JUROS
Junho, em % ao mês

Fonte: Procon-SP

CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA
Competência junho*

Autônomo, empregador e facultativo		
Valor mín. R$ 1.045	20%	R$ 209
Valor máx. R$ 6.101,06	20%	R$ 1.220,21

MEI (Microempreendedor)		
Valor mín. R$ R$ 1.045	5%	R$ 52,25

Assalariado	Alíquota
Até R$ 1.045	7,5%
De R$ 1.045,01 a R$ 2.089,60	9%
De R$ 2.089,61 a R$ 3.134,40	12%
De R$ 3.134,41 a R$ 6.101,06	14%

*O prazo da competência de junho vence em 20 jul. para empresas; para pessoas físicas, vence em 15 jul. O prazo para a competência de maio foi adiado para novembro para empresas

IMPOSTO DE RENDA

Em R$	Alíquota, em %	Deduzir, em R$
Até 1.903,98	Isento	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

EMPREGADOS DOMÉSTICOS
Considerando o piso na capital e Grande SP

	Alíquota	Mínimo em R$	Máximo em R$
Empregado	De 7,5% a 14%	97,04	713,09
Empregador	20%	250,50	1.220,21

*O prazo para o patrão da doméstica vence em 7 jul. A guia de pagamento dos patrões inclui a contribuição ao INSS do empregador e da doméstica, o FGTS, a multa para a demissão e o seguro contra acidentes. A contribuição ao INSS da doméstica pode ser descontada de seu salário. O prazo para a competência de maio foi adiado para novembro

Nissan paga multa para demitir trabalhador que teve contrato suspenso

Montadora corta 398 funcionários da unidade de Resende, que volta às atividades nesta quarta-feira após três meses paralisada

Eduardo Sodré

SÃO PAULO As demissões no setor automotivo devido à crise causada pela pandemia do novo coronavírus têm início com a Nissan. A montadora fez um corte de 398 funcionários da fábrica de Resende (RJ) nesta segunda-feira (22).

Os trabalhadores das linhas de montagem estavam afastados havia três meses, sendo um em férias coletivas e dois no regime de suspensão de contrato autorizado pelo programa do governo federal para evitar demissões enquanto perdurar a crise.

O programa tem um dispositivo pelo qual as empresas se comprometem a não demitir por período equivalente ao da suspensão do contrato de trabalho e, caso queriam cortar, precisam pagar uma multa ao demitidos.

Em nota, o departamento jurídico da Nissan afirmou que o valor pago aos funcionários é uma indenização, não multa.

O corte no quadro de funcionários equivale a 15,9% dos trabalhadores em Resende, que era de 2.500 empregados. A fábrica produz os modelos March, Versa e Kicks, que custam entre R$ 59 mil e R$ 109,8 mil.

Em nota, a montadora diz que "vem buscando adequar o seu negócio à nova situação do mercado automotivo no Brasil em decorrência dos reflexos da pandemia de Covid-19, e, em razão da manutenção do cenário atual de forte retração, a empresa precisou adotar novas medidas para garantir a sustentabilidade da sua operação no país".

A produção no complexo industrial de Resende será retomada nesta quarta (24), em apenas um turno. Desde março de 2017, a fábrica vinha trabalhando em dois períodos, o que levou à contratação de 600 funcionários na época.

Parte dos trabalhadores foi realocada. Um executivo da montadora afirmou que a empresa teria feito o possível para manter o maior número de trabalhadores, por se tratar de mão de obra qualificada e em uma área que se tornou polo de produção automotiva.

A região composta pelos municípios de Resende, Porto Real e Itatiaia abriga linhas de montagem da Volkswagen Caminhões, da Jaguar Land Rover e do grupo PSA Peugeot Citroën, além de diversos fabricantes de componentes e de maquinário pesado.

Os cortes ocorrem às vésperas de a marca japonesa renovar sua linha de produtos no país, com o lançamento das novas gerações dos sedãs Versa e Sentra. Ambos serão, a princípio, importados do México. A montadora ainda não revelou se há futuros modelos previstos para a fábrica de Resende.

A montadora japonesa já havia iniciado cortes globais em 2019, antes da pandemia. O plano de redução de custos está sendo ampliado agora e em maior escala, pois envolve as demais marcas da Aliança Renault Nissan Mitsubishi.

No Brasil, os cortes são puxados pela queda no emplacamento de veículos.

A Anfavea (associação das montadoras instaladas no Brasil) prevê retração de 40% nas vendas de veículos leves e pesados em neste ano na comparação com 2019.

PRESIDENTE REAFIRMA QUE MANTER R$ 600 É INVIÁVEL
"A União não aguenta outro desse mesmo montante, que por mês nos custa cerca de R$ 50 bilhões. Se o país se endividar demais, vamos ter problema", disse Bolsonaro, ao ressaltar que o governo vai negociar com a Câmara e com o Senado um novo valor para a quarta e a quinta parcelas do auxílio emergencial

A retomada da produção tem ocorrido em apenas um turno, o que gera preocupação com cortes futuros em outras fábricas que retornam no mesmo regime.

Com a desvalorização do real e as contas feitas pelas matrizes em dólar, há o temor de outras empresas optarem pelo pagamento da multa após o período de contrato suspenso para fazer cortes.

O Brasil tem 65 unidades de produção de automóveis, caminhões, implementos rodoviários e maquinário agrícola. As empresas associadas à Anfavea empregam 125 mil trabalhadores.

Mas a cadeia é extensa e inclui centenas de fornecedores, que, de acordo com o Sindipeças, empregam 248 mil funcionários diretos.

A retomada nas linhas de produção ocorre de forma gradativa, sempre se ajustando à demanda. Tradicionalmente mais cautelosas, as montadoras japonesas são as últimas a retornar às atividades fabris.

A Toyota volta a fabricar seus carros nesta semana em todas as quatro fábricas paulistas. Nesta segunda, as unidades de São Bernardo do Campo, Indaiatuba e Porto Feliz voltaram a operar, enquanto a unidade de Sorocaba volta na sexta-feira (26).

A Honda Automóveis tem retorno previsto para o dia 13 de julho em Sumaré e em Itirapina, cidades do interior de São Paulo.

Lei do saneamento é ferramenta fantástica de inclusão social

OPINIÃO

Fabio Galindo
presidente do Conselho de Administração da Aegea Saneamento e Participações S.A.

Nesta semana, o Senado tem na pauta a votação do projeto de lei que trata do novo marco do saneamento no Brasil. Marco é seu nome. A relevância das alterações, a eclosão de um novo tempo, por si só, já lhe permite o batismo. O sobrenome é discutível.

O sobrenome mais conhecido, líder das apostas, é marco legal. O projeto é um salto de qualidade do ponto de vista jurídico e regulatório, trazendo previsibilidade e mais transparência para esse modelo de concessões adotado no país, com inúmeras normas que caracterizam evidente modernização da legislação.

Outro apelido de família que combina com o projeto é marco econômico do saneamento. A boa regulamentação do tema traz segurança jurídica, um excelente sinal para investidores, sobretudo para o capital robusto de longo prazo. Combina do segurança jurídica com a realidade econômica atual, na qual boa fatia do capital mundial de bilhões de dólares experimenta juros negativos, o timing é perfeito para a atração desse capital para o setor.

Enquanto o capital está em campo, à caça da economia real, em busca de projetos de longo prazo e escala, o Brasil apresenta sua alternativa: uma plataforma de investimentos em um setor atrativo, agora dotado de maior previsibilidade e segurança, à altura de países liberal-econômicos de primeiro mundo.

Também combina com o projeto chamá-lo de marco da retomada de investimentos. Estima-se que os investimentos necessários para a universalização do saneamento do Brasil sejam da ordem de R$ 600 bilhões em dez anos.

É inegável que esses recursos se materializam na contratação de profissionais, geração de empregos, aumento da renda do trabalhador, formação profissional, execução de obras de engenharia, aumento de consumo em geral, alimentação, transporte, combustível etc., aquecendo toda a cadeia econômica.

Mas o sobrenome que deve ser levado a registro ao marco, constando dos seus assentos de nascimento, é social. O projeto de lei é, acima de tudo, uma fantástica ferramenta de inclusão social. Esse é o seu verdadeiro DNA.

Do ponto de vista do saneamento básico, o Brasil é o país dos esquecidos. A combinação de crescimento populacional em uma ponta e redução de investimentos públicos na outra, por inúmeros motivos, ao longo de décadas, criou um enorme fosso social.

Vivemos um verdadeiro apartheid social, que divide os brasileiros em quem tem e quem não tem acesso ao saneamento básico em padrões mínimos de qualidade. Segundo dados do IBGE, o ônibus da história deixou quase 40 milhões de brasileiros sem água tratada e cerca de 80 milhões sem esgoto tratado.

APROVAR MARCO REGULATÓRIO É PRIORIDADE, AFIRMA BOLSONARO
"Tem a questão do saneamento, a mais importante no momento", disse Bolsonaro em entrevista ao canal AgroMais. "Temos quase 100 milhões de pessoas que não têm água encanada e não têm esgoto. Logicamente não é feito de uma hora para a outra, mas já começamos a diminuir essa necessidade. O projeto de lei do novo marco regulatório do saneamento deverá ser analisado pelos senadores em plenário virtual nesta quarta (24)

A pandemia só fez descortinar essa grave mazela nacional e, como fruto positivo, uma discussão civilizada no Congresso em busca de soluções.

Os parlamentares construíram o consenso. Superaram a dicotomia estéril do público vs. privado. Superaram a discussão de meio e focaram o fim. Superou-se a discussão ideológica, mirando o resultado: Independentemente do meio, a meta é a universalização.

O marco sabiamente cria um espaço de coexistência empresarial, um ambiente de convivência harmônica entre empresas públicas e privadas, possibilitando a coexistência de modelos públicos, privados, ou misto —parcerias público-privadas— debaixo de regras de igualdade e concorrência; todos submetidos ao infalível critério da eficiência.

O marco é uma homenagem à meritocracia. Ecoa do Congresso, amplificado pela expectativa social, o mandamento de ordem da universalização. Não existe sociedade civilizada que não garanta a todo cidadão acesso à água e esgoto tratados, em padrões mínimos de qualidade.

Estamos às vésperas de assistir ao Brasil parir o marco do saneamento. Aposto no registro do sobrenome de marco social do saneamento do Brasil. Uma homenagem à igualdade entre brasileiros, uma devoção especial à dignidade humana, uma atenção nacional à voz rouca dos esquecidos.

Weintraub pode esperar um mês por aprovação

Ex-ministro chegou aos EUA no sábado e despertou dúvidas sobre como entrou no país sob restrições da pandemia

Marina Dias e Ricardo Della Coletta

WASHINGTON E BRASÍLIA Apesar de ter viajado às pressas aos Estados Unidos, Abraham Weintraub pode ter de esperar até quatro semanas para ver o seu nome aprovado para o cargo de diretor-executivo no conselho administrativo do Banco Mundial.

Ainda sem vínculos oficiais com a instituição, o ex-ministro da Educação levantou dúvidas sobre como entrou em território americano no sábado (20) e como vai permanecer no país com as restrições impostas a passageiros que chegam do Brasil em meio à pandemia do novo coronavírus.

De acordo com o Banco Mundial, Weintraub ainda é apenas candidato do governo brasileiro ao posto de diretor executivo e, antes de qualquer formalização, precisa aguardar a eleição no grupo de países do qual o Brasil faz parte, o chamado constituency.

"Os procedimentos de eleição são realizados pelo constituency de acordo com seus próprios processos e acordos, e o processo normalmente pode levar até quatro semanas", disse a instituição em nota à **Folha**.

Pessoas que participam das articulações afirmam que os trâmites podem ser acelerados, mas causou estranheza a pressa do ministro em deixar o Brasil somente um dia após sua demissão e ainda sem que sua exoneração tivesse sido publicada no DOU (Diário Oficial da União).

Weintraub em frente a restaurante de fast food mexicana nos EUA Abraham Weintraub no Twitter

O grupo representado pela cadeira do Brasil no Banco Mundial tem outros oito países com poder de voto —Colômbia, Equador, Haiti, Panamá, Suriname, República Dominicana, Filipinas e Trinidad e Tobago—, mas uma candidatura brasileira nunca fora contestada.

No fim de maio, o presidente Donald Trump assinou um decreto que proíbe a entrada nos EUA de cidadãos não americanos que tenham estado no Brasil nos últimos 14 dias, inclusive brasileiros, como mais uma medida de tentar conter o avanço do novo coronavírus.

Mas há exceções, entre outras, para estrangeiros que possuem vistos específicos, assim como representantes de outros governos.

Weintraub chegou a Miami na manhã de sábado já demitido, mas ainda sem que a exoneração tivesse sido oficializada. Bolsonaro só assinou a demissão em edição extra do DOU depois que o ex-auxiliar chegou aos EUA.

Weintraub viajou na noite de sexta-feira (19), um dia após a demissão e horas depois que o senador Fabiano Contarato (Rede-ES) protocolou no STF (Supremo Tribunal Federal) um pedido de apreensão do passaporte do ex-ministro para evitar que ele saísse do Brasil.

Ministros de Estado têm direito a passaporte diplomático, e Weintraub foi beneficiado com o documento em julho de 2019. Não há até agora, porém, informação oficial sobre a hipótese de ele ter usado esse mecanismo —ou outro tipo de visto— para entrar nos EUA.

Nesta segunda-feira (22), Weintraub publicou uma mensagem em suas redes sociais na qual agradeceu às "dezenas de pessoas" que "agiram diretamente" para que ele chegasse aos Estados Unidos "em segurança."

"Agradeço a todos que me ajudaram a chegar em segurança aos EUA, seja aos que agiram diretamente (foram dezenas de pessoas) ou aos que oram por mim. Aproveito para dizer que estou bem. Quanto à culinária internacional, ontem fiquei tentado a comer uns tacos, acabou sendo KFC", escreveu o ex-ministro posando para uma foto em frente a uma das lojas da rede de fast food mexicana Taco Bell.

Decreto de 2006 que traz normas sobre passaportes diplomáticos apresenta definições gerais sobre as emissões e beneficiários, mas não estabelece regras específicas sobre seu uso.

Caso seguisse o processo mais comum para funcionários de organizações multilaterais, Weintraub precisaria de um visto de trabalho chamado G1, que seria expedido pelo governo americano mediante uma série de documentos, que inclui nota diplomática da instituição empregadora e/ou comprovante de vínculo de trabalho.

Diplomatas, no entanto, afirmam que pode haver outras possibilidades para a expedição do visto, inclusive em caráter de urgência, por se tratar de um ex-ministro do Estado com nomeação já apresentada ao Banco Mundial para representar o governo brasileiro.

Procurado, o Departamento de Estado americano não respondeu sobre a entrada de Weintraub nos EUA ou sobre a possível emissão de um visto específico para ele nos últimos dias.

Alvo do inquérito das fake news, que tramita no STF, o ex-ministro da Educação também é investigado na corte por racismo, por ter publicado um comentário sobre a China e uma suposta responsabilidade do país asiático pela pandemia do novo coronavírus.

Integrantes do Judiciário já diziam, nos bastidores, acreditar que Weintraub poderia ser preso, o que vinha preocupando o ministro e aliados do governo Bolsonaro.

Embora seja alvo de investigação, não há restrição judicial que impeça a saída do ex-ministro do Brasil.

Hoje, o posto para qual Weintraub foi indicado é ocupado interinamente pela economista filipina Elsa Agustin, que assumiu a função em janeiro de 2019. O mandato termina em 31 de outubro, mas deve ser renovado na sequência.

O salário anual previsto para Weintraub é de US$ 258.570, o equivalente a R$ 115,8 mil mensais sem 13º —cerca de R$ 1,3 milhão por ano. O valor é mais de três vezes o salário de ministro, de R$ 31 mil.

NY INICIA SEGUNDA FASE DE REABERTURA
Consumidores em mesas na Times Square; cidade passa a permitir que restaurantes sirvam clientes nas calçadas e que barbearias funcionem com 50% da capacidade Johannes Eisele/AFP

Crise cria ambiente favorável para reforma tributária, diz Maia

Bernardo Caram e Isabella Macedo

BRASÍLIA O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta segunda-feira (22) que a crise provocada pelo novo coronavírus criou um ambiente mais favorável para a aprovação da reforma tributária.

Em videoconferência promovida pelo site Congresso em Foco, o deputado disse que a proposta que trata do tema deve ficar pronta para votação na Câmara na segunda quinzena de agosto.

Na avaliação de Maia, o momento de dificuldade criado pela pandemia criou incentivos para que estados e municípios participem do debate e estimulem um impulso na tramitação.

"Temos condições de retomar esse debate logo e ter o texto pronto na segunda quinzena de agosto para a Câmara começar a votar na comissão especial e no plenário", disse.

Apesar de técnicos do Ministério da Economia participarem de debates com parlamentares, o governo Jair Bolsonaro não apresentou uma proposta própria de reforma tributária. Os textos em análise em comissão mista do Congresso já tramitam desde o ano passado e foram apresentados por parlamentares.

Para o presidente da Câmara, a criação de um fundo para estados que sofrerem perdas de arrecadação com a reforma é um incentivo para a votação do texto. A proposta é apoiada pelo ministro Paulo Guedes (Economia).

No início deste ano, Guedes disse que poderia ser criado um mecanismo para compensação de perdas de receitas pelos entes.

"Temos a previsão da construção de um fundo que certamente vai interessar muito a estados e municípios, que no período pós-pandemia estarão em situação muito difícil. Acho que a organização do sistema tributário, com um fundo de desenvolvimento que o ministro Paulo Guedes já citou, é muito importante. Por isso, acho bem mais favorável a realização dessas reformas no pós-pandemia", afirmou.

Na videoconferência, Maia ainda defendeu que o governo envie ao Congresso a proposta de reforma administrativa, que reestrutura as carreiras do serviço público. Parte do governo quer que a medida seja apresentada só em 2021.

"[A reforma administrativa] vai ser muito importante, até para que a gente volte a ter condições de realizar concursos, porque a gente não pode ficar achando que vai contratar temporário o tempo todo, terceirizado o tempo todo."

A **Folha** mostrou nesta semana que, sob orientação de Guedes, o governo congelou concursos e não autorizou nenhuma nova seleção neste ano. Por outro lado, foi autorizada a contratação de quase 20 mil temporários.

Na avaliação do presidente da Câmara, a reforma da Previdência, aprovada no ano passado, não gerou o efeito esperado no crescimento da economia, mesmo antes da crise do coronavírus.

"A reforma da Previdência muitos, inclusive do próprio governo, acreditavam que poderia gerar um crescimento rápido no momento seguinte. Mas o que a gente viu antes da pandemia, em fevereiro, é que as projeções internas de muitas consultorias e bancos já mostravam um crescimento abaixo de 2%, o que não era a expectativa de ninguém com a aprovação da reforma da Previdência".

Sem aviões, exportação de frutas cai até 77% em maio

Produto vai no porão de aeronaves, que, sem passageiros, pararam de circular

AGROFOLHA

Mauro Zafalon

SÃO PAULO Após um abril ruim, o setor de exportações de frutas frescas viveu um maio ainda pior. As vendas externas caíram até 77%, para os menores patamares em 17 anos.

Na média, o volume das exportações de frutas frescas como melão, manga, mamão, figo e abacate recuou 47% em maio, em relação a igual período do ano anterior, conforme dados do Ministério da Economia.

Essa queda ocorre devido à falta de aviões para o transporte da mercadoria. As frutas frescas vão nos porões dos aviões de passageiros, que, devido à pandemia do coronavírus, pararam de circular.

"Toda a cadeia está sendo afetada. A ponte caiu, e não há mais ligação entre as partes", afirma Alexandre Duarte, diretor comercial da Fermac Cargo Ltda.

Ironicamente, a Covid-19, que inviabilizou as exportações de frutas frescas, ainda consegue dar um pequeno alívio ao setor. O transporte atual de frutas, que se restringe a 20% do normal, sai do país em aviões cargueiros.

O setor aproveita os aviões que vêm trazer mercadorias ao Brasil, inclusive material usado no combate à Covid-19, para enviar frutas para o exterior.

O problema, diz Duarte, é que esses aviões não têm data e nem hora para chegar, apenas previsões. Os exportadores são obrigados a enviar caminhões refrigerados para a porta dos aeroportos e esperar.

De qualquer forma, esses aviões não resolvem todo o problema de logística. A carga é enviada para o destino de retorno deles. E, na sequência, deve ser enviada para os locais de compra, uma operação custosa e demorada.

A contratação de aviões cargueiros apenas para a exportação de frutas fica inviável, segundo Duarte. O problema, de acordo com ele, não é comercial, uma vez que há demanda, mas logístico.

A caixa de mamão papaia com 3,5 quilos, que sai do Brasil a € 4, chega ao consumidor europeu a € 16. Neste momento de paralisação na Europa e de renda curta, o preço fica inviável para os consumidores.

As exportações de navio continuam normais e custam 70% menos. O gosto da fruta que chegará ao varejo na Europa, porém, é bem diferente do da fruta fresca exportada por avião.

Para José Roberto Macedo Fontes, diretor-executivo da Brapex (Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Papaya), os importadores de frutas do Brasil nem sempre conseguem repassar os novos custos para os consumidores.

O início da reabertura das economias europeias e de outras regiões poderá dar um alívio ao setor, mas as exportações ainda levam tempo para um retorno ao patamar normal, segundo ele.

Fontes diz que, além dos problemas atuais provocados pela Covid-19, o setor vem sofrendo o fantasma das barreiras comerciais, devido ao desmatamento da Amazônia. Sem informações, os consumidores externos acreditam que a produção brasileira de frutas seja dessa região.

Para Bruno Benassi, diretor comercial da Benassi São Paulo, empresa distribuidora de hortifrútis, batata, cebola, tomate e laranja até estão com demanda maior. Os produtos mais sensíveis, contudo, estão com procura bem menor. Entre estes, ele inclui atemoia, abacate, figo e mamão papaia.

Nesses casos, a queda das exportações aumentou a oferta interna, diminuindo preços e levando dificuldades aos produtores. Para manter o fluxo comercial desses produtos, as distribuidoras dessas frutas também tiveram de reduzir margens e aumentar a exposição dos produtos nas redes de varejo para atrair os consumidores.

Jarbas Alexandre Nicoli, produtor de mamão papaia em Jaguaré, norte do Espírito Santo, iniciou o ano com esperanças. Aguardava preços melhores neste ano, mas, após o Carnaval, foi vendo o cenário mudar.

Exportações fora do ritmo normal e demanda interna menor fecharam as portas para a comercialização. Nicoli, em apenas um mês, teve de se desfazer de 300 toneladas de mamão que não foram comercializadas.

Embora não consiga vender, a colheita tem de ser feita. Caso contrário, o mamão no pé aumenta a incidência de doenças.

Pior, segundo ele, foi a situação de alguns vizinhos, que foram obrigados a descartar até 1.500 toneladas da fruta.

Para Nicoli, essa queda na demanda traz graves problemas financeiros para os produtores, uma situação que poderá continuar. O mamão é considerado como supérfluo para os consumidores de menor poder de renda. E a situação econômica que vem pela frente não é das melhores.

Modelo de pagamentos instantâneos do BC permitirá saques no comércio

Larissa Garcia

BRASÍLIA O modelo de pagamentos instantâneos, chamado de Pix, permitirá que o consumidor saque dinheiro em estabelecimentos comerciais. A informação foi adiantada pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, nesta segunda-feira (22).

Segundo ele, mais detalhes serão divulgados na próxima reunião sobre o tema.

"As regras e os primeiros detalhamentos desse produto serão apresentados na próxima reunião do Fórum PI, em agosto", disse Campos Neto na abertura da 9ª reunião plenária do Fórum Pagamentos Instantâneos.

Segundo o BC, a funcionalidade tem o objetivo de reutilizar o dinheiro no varejo e de ampliação da capilaridade.

"Além disso, tem potencial de reduzir ainda mais o custo logístico e operacional com a distribuição de numerário. Além de agregar conveniência aos consumidores, pode gerar negócios adicionais aos varejistas e permite aos participantes do Pix novas possibilidades", ressaltou.

"Confio em que as instituições participantes desenvolverão modelos de negócio e estratégias interessantes e economicamente atrativas, ofertando o Pix às empresas de modo a refletir o baixo custo e agregar serviços que gerem valor para os clientes."

O Banco Central divulgou o lançamento do sistema em fevereiro, e 980 instituições participam do processo de adesão ao sistema.

Primeiro, bancos com mais de 500 mil clientes vão operar com a nova tecnologia. Atualmente, 34 instituições integram este grupo.

A ideia é que transferências, inclusive entre bancos diferentes, e pagamentos sejam realizados em dez segundos. A previsão é que a tecnologia comece a funcionar em novembro.

As transferências, poderão ser feitas a qualquer horário, inclusive aos finais de semana.

"Entendemos que a sociedade demanda instrumentos de pagamentos que sejam baratos, seguros, rápidos e transparentes. Além do Pix, temos o open banking em paralelo e pensamos em simplificação e evolução do sistema cambial", destacou Campos Neto durante o evento.

Ele afirmou que o objetivo da autoridade monetária é internacionalizar e digitalizar o mercado de pagamentos.

O presidente do BC declarou que as instituições que tiveram o pedido de adesão negado poderão tentar novamente em 1º de dezembro.

CANADÁ PREVÊ RETOMADA LENTA
O presidente do Bank of Canada (banco central), Tiff Macklem, durante entrevista em que disse que a recuperação da economia será a longo prazo; taxa de juros está em 0,25% ao ano Sean Kilpatrick/Reuters

Joaquim Levy assume diretoria no banco Safra

SÃO PAULO Um ano após deixar a presidência do BNDES, o economista Joaquim Levy assumiu o cargo de diretor de estratégia econômica e relações com mercados do banco Safra, nesta segunda-feira (22).

Levy foi uma das primeiras baixas do governo de Jair Bolsonaro, em junho de 2019, quando pediu demissão um dia depois de o presidente ter afirmado estar "por aqui" com o economista.

O estopim para a crise teria sido a indicação de Marcos Barbosa Pinto —que foi assessor do BNDES nos governos petistas— para dirigir a área de mercado de capitais do banco. Levy foi ministro da Fazenda no governo de Dilma Rousseff (PT).

Isabela Bolzani

Fundação Zerbini – CNPJ/ME nº 50.644.053/0001-13 – **Extrato de Contratos**
Incremento SUS-MAC – Projeto: 2002 – Processos 2854 a 2855/2019 – PP 026/2019. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Gnaroma Comercial Ltda. CNPJ: 05.515.873/0001-50. Valor Total estimado R$ 173.364,00. Data de assinatura do Contrato: 29/05/2020 – Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. **Incremento SUS-MAC – Projeto: 2002** – Processos 2854 a 2855/2019 – PP 026/2019. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Schobell Industrial Ltda. CNPJ: 58.193.483/0001-78. Valor Total estimado R$ 449.351,70. Data de assinatura do Contrato: 29/05/2020 – Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que rupturas de cabos ópticos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários das localidades de Capivari, Elias Fausto, Francisco Morato, Indaiatuba, Itu, Monte Mor, Porto Feliz, Rafard, Salto e Tietê - SP no dia 20/06/2020, a partir das 14h34 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 19h53 (horário de Brasília).

BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.
CNPJ/MF 59.118.133/0001-00 - NIRE 35300119894
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de junho de 2020, às 10h, em sua sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pascoal Pais, 525, 14º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o Relatório da Administração e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019 e a distribuição dos dividendos; (c) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020; e (d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se for o caso, deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes, fixando-lhes a remuneração. São Paulo (SP), 18 de junho de 2020. O Conselho de Administração.

Companhia Florestal do Brasil
CNPJ nº 38.318.414/0001-33 - NIRE 35300045797-2
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 13/03/2020
Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** Em 13/03/2020, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 20º andar, parte, Sala São Paulo, CEP 04538-132, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada. **Mesa:** Presidência - Sr. Egberto Prado Lopes Bastos, Felipe Fiori Silva, secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (ii) Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e prazos, conforme previsto no §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. (iii) Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicados em 13/03/2020 no DOESP, página 58 e FSP, Edição Regional, página A25. (iv) Fica consignado que os prejuízos acumulados no exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R$532.893,15 será integralmente alocado na Conta de Prejuízos Acumulados, conforme o artigo 189 da Lei nº 6.404/76. (v) Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R$100.000,00 no exercício social de 2020. (vi) Aprovar que as publicações da Companhia no veículo oficial passem a ser realizadas no DOU e não mais no DOE-SP, tão logo eficazes as normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI que reconhecem a opção discricionária da Companhia de realizar suas publicações oficiais no DOU e/ou no DOE onde se localize sua sede (atual item 1.3 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, na forma estabelecida pela IN DREI nº 11/2019), observado que, nessa hipótese, a Companhia divulgará aviso aos acionistas informando que as publicações da Companhia passarão a ser realizadas nos jornais "Folha de São Paulo, Edição Regional" e "Diário Oficial da União (DOU)", indicando a data a partir da qual as publicações passarão a ser realizadas no novo veículo oficial. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o aumento de capital social no valor de R$18.566.240,37 mediante a emissão de 23.802.872 ações nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$0,78 em moeda corrente nacional, fixado de acordo com o critério estabelecido no artigo 170, § 1º, II da Lei nº 6.404/76, do qual não [illegible] a acionista Minérios Nacional S.A. o seu direito de preferência, integralmente subscritas e integralizadas pela acionista CSN mediante a capitalização de créditos decorrentes de AFAC detidos pela CSN, nos termos do Boletim de Subscrição. (ii) Em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R$40.221.745,94 para R$58.787.986,31, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a viger com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$58.787.986,31, dividido em 65.354.392 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento:** formalidades legais. **Assinaturas:** Egberto Prado Lopes Bastos - Presidente. Felipe Fiori Silva - Secretário. Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional e Minérios Nacional S.A. São Paulo, 13/03/2020. Felipe Fiori Silva - Secretário. **JUCESP** nº 137.867/20-0 em 18/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VILA AYMORE SA TERRENOS E CONSTRUÇÕES, RUA CARDEAL ARCOVERDE, 2210 – PINHEIROS, CEP 05408-040; CNPJ 49.335.078/0001-56, NIRE 353.003.059.49, COMUNICA O EXTRAVIO DAS 02 (DUAS) VIAS, ORIGINAIS DOS PROCESSOS JUCESP 14.074 DE 30/07/1940 E 21.560 DE 04/07/1944

Fundação Zerbini – CNPJ/ME nº 50.644.053/0001-13 – **Extrato de Contrato**
Emenda Parlamentar Herculano Passos – Convênio 008546/2018 – Processo 0040/2020 – PP 006/2020. Objeto: Ventiladores Mecânicos. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Gétinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 06.028.137/0002-11. Valor Total estimado R$ 300.000,00. Data de assinatura do Contrato: 29/05/2020 - Vigência: até 03/12/2020 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. **Emenda Parlamentar Manoel Salviano – Convênio 808002/2014** – Processo 0338/2020 – PP 006/2020. Objeto: Ventiladores Mecânicos. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Gétinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 06.028.137/0002-11. Valor Total estimado R$ 112.106,10. Data de assinatura do Contrato: 29/05/2020 - Vigência até 03/12/2020 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários das localidades de Araguaína e Gurupi - TO no dia 20/06/2020, a partir das 13h31 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 14h46 (horário de Brasília).

Companhia Paulista de Securitização - CPSEC
CNPJ nº 11.274.829/0001-07 - NIRE 35.300.373.367
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2020
1. Data, Hora e Local da Assembleia: Assembleia realizada no dia 15 do mês de junho de 2020, às 15h00, na sede da Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), situada à Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presente, também, os Diretores da Companhia. **4. Mesa:** Nos termos do Artigo 5º, §2º, do Estatuto Social, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Luiz Avila da Silva e secretariados pelo Sr. Max Freddy Frauendorf. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito das seguintes matérias: (a) aumento do capital social em decorrência da destinação do lucro líquido do exercício de 2019 aprovada na Assembleia Geral Ordinária; (b) alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social para fazer constar o novo capital social da Companhia e consolidação do Estatuto Social; e (c) ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida na 127ª Reunião Ordinária e a designação de sua função como Presidente do Conselho. **6. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, considerando o Parecer nº 044/2020 do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, deliberaram: 6.1. Aprovar o aumento do capital social em decorrência da destinação do lucro líquido do exercício de 2019, conforme deliberada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, passando o capital social de R$ 377.799.800,00 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para R$ 413.095.600,00 (quatrocentos e treze milhões, noventa e cinco mil e seiscentos reais), sendo esse aumento no valor de R$ 35.295.800,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 352.958 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas na proporção de sua participação no capital social, na forma dos Boletins de Subscrição constantes do Anexo II à presente ata, com a consequente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social que, já refletindo o novo capital social da Companhia, passa a vigorar conforme segue: "*Artigo 3º - O capital social é de R$ 413.095.600,00 (quatrocentos e treze milhões, noventa e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 4.130.956 (quatro milhões, cento e trinta mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal*". 6.2. Em razão da deliberação constante do item 6.1 acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo III à presente ata. 6.3. Ratificar a eleição do Sr. **Mario Engler Pinto Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.722.183 - SSP/SP e do CPF/MF nº 980.010.818-49, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, 290, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme originalmente eleito pelo próprio Conselho em reunião realizada em 13 de maio de 2020, visto que em conformidade com o Parecer CODEC nº 036/2020, indicando que o conselheiro atuará como Presidente do Conselho de Administração. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 081/2020), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00377), que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). O conselheiro ora eleito exercerá suas funções com mandato coincidente com os dos demais membros (até a assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2020), nos termos do Estatuto Social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A declaração de desimpedimento do conselheiro fiscal ora eleito encontra-se arquivada na sede da companhia. **8. Encerramento:** Não houve outras matérias deliberadas, por não ter havido manifestação prévia do CODEC. Foram, então, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Jorge Luiz Avila da Silva - Presidente. Max Freddy Frauendorf - Secretário. Acionistas: Estado de São Paulo, Companhia Paulista de Parcerias.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES – SINDHOSCLAB-MOGI
CNPJ 05.473.602/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente edital de convocação, faço saber que no dia 29 de junho de 2020, será realizada Assembleia Geral Ordinária com os Associados do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mogi das Cruzes – SINDHOSCLAB-MOGI, **A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSCLAB-MOGI QUE DISPONIBILIZARÁ LINK INVITE DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET**, em primeira convocação às 10:30 horas (com metade mais um dos representantes) e em segunda convocação às 11:00 horas (com qualquer número de representantes), para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Parecer do conselho fiscal sobre o balanço do exercício de 2019, e b) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria e balanço do exercício de 2019. **ALVARO OTÁVIO ISAÍAS RODRIGUES – PRESIDENTE**

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES
CNPJ Nº 05.473.602/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiados ao **SINDHOSCLAB-MOGI** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **29/06/2020**. **A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSCLAB-MOGI QUE DISPONIBILIZARÁ LINK INVITE DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET** às **10h00** em 1ª convocação e no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **10h30**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSCLAB-MOGI** a negociar com o Sindicato Profissional e de ajuizar [illegible] da categoria [illegible] Dissídio Coletivo, [illegible] e Constituição Federal e legislação vigente [illegible] art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a **FEHOESP** [illegible] **2)** [illegible] **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/05. 3)** [illegible] **SINDHOSCLAB-MOGI** [illegible] Dissídio Coletivo [illegible]; **4)** [illegible] a Contribuição Assistencial Patronal [illegible] Convenção ou Dissídio Coletivo. [illegible]
ALVARO OTÁVIO ISAÍAS RODRIGUES - Presidente

SOLD Leilões Online
LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP
PRESENCIAL E ONLINE
inter
1º LEILÃO: 21/07/2020 - 08:50h - 2º LEILÃO: 23/07/2020 - 15:00h
EDITAL DE LEILÃO
Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 951, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: CASA nº 10, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ALVORECER", situado na Rua Chaves, nº 1.361, no loteamento denominado "Jardim California", "Bairro California" no Distrito, Município e Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, que assim se descreve: possui a área privativa de 109,140m², área de uso comum de 31,298m², totalizando a área real de 140,438m² (sendo 68,204m² de área edificada e 72,174m² de área descoberta); área de terreno de uso exclusivo de 75,140m² (incluindo a projeção da edificação, quintal e jardim); e, um terreno de uso comum de 31,298m²; perfazendo um total de 106,438m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056316 ou 5,6316% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24384453.01.0202.01.010.1. Imóvel devidamente matriculado sob nº 143.297 do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 21/07/2020, às 08:50 horas, e 2º Leilão dia 23/07/2020, às 15:00 horas. LOCAL**: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, analista de sistemas, nascido em 31/01/1979, portador da carteira de identidade nº 30.613.468-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.898.028-66, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **EDIVANIA BARBOSA CORDEIRO**, brasileira, do lar, nascida em 27/08/1978, portadora da carteira de identidade nº 29666573-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.843.248-06, residentes e domiciliados na Rua Chaves, nº 1361, Casa 10, Condomínio Alvorecer, bairro Jardim California, Barueri/SP, Cep: 06409-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato do arremate, o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral do arremate deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R$ 382.527,53 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); 2º leilão: R$ 216.546,60 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.sold.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, a termo da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **À concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, pendendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11) 3296-7555 / imoveis@sold.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/06/2020.
www.sold.com.br INFORMAÇÕES: **(11) 3296-7555**

Compensação de ICMS ainda sem definição

Nos parece que a decisão do STF será aplicável a outras discussões travadas entre Fisco e contribuintes envolvendo limitações de créditos

Por Tércio Chiavassa e Mariana Monfrinatti

23/06/2020 05h01 · Atualizado há 5 horas

Às vésperas do julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) retirou de pauta o RE 601.967/RS, que definirá, em sede de repercussão geral e, portanto, de aplicação obrigatória, a possibilidade ou não de lei complementar limitar o direito constitucional à compensação de créditos de ICMS na sistemática da não cumulatividade do imposto estadual.

O leading case havia sido incluído na pauta de julgamento de 21 de maio deste ano por videoconferência do Plenário do STF, mas, no dia anterior e antes de ser iniciado, foi retirado do calendário a pedido do presidente da Corte.

> **Nos parece que a decisão do STF será aplicável a outras discussões travadas entre Fisco e contribuintes envolvendo limitações de créditos**

A importância desse julgamento é incontestável. Ainda que o caso trate especificadamente do direito - ou não - de lei complementar instituir limitação ao aproveitamento de créditos de ICMS sobre bens de uso e consumo, a verdade é que o posicionamento do STF nesse leading case a princípio será aplicável a diversos outros debates existentes sobre os limites da legislação complementar para regulamentar a sistemática de apuração do ICMS.

O cerne da controvérsia travada no RE 601.967 diz respeito à limitação temporal trazida pela Lei Complementar 122/06 ao estabelecer a possibilidade de apropriação de créditos de ICMS sobre bens de uso e consumo - estes entendidos genericamente como aqueles que não se integram e/ou são consumidos no produto final- somente a partir de 1º de janeiro de 2011. Vale dizer que esse prazo foi prorrogado diversas vezes por diferentes normas complementares, estando atualmente vigente o limitador definido pela Lei Complementar 171/09, que viabiliza a tomada desses créditos apenas em 2033.

Nesse contexto, o Plenário do STF decidirá se a Lei Complementar 122/06 poderia ou não ter instituído prazo para viabilizar o aproveitamento de créditos de ICMS sobre bens de uso e consumo sem respaldo expresso na Constituição Federal que, a despeito de outorgar competência para a legislação complementar regulamentar esse imposto estadual, por outro lado estabelece, sem restrição temporal, que o ICMS será um tributo não cumulativo, viabilizando-se a compensação do que for devido em cada operação com o valor cobrado na etapa anterior.

Sem prejuízo das particularidades do caso concreto, nos parece que a decisão do STF será aplicável a outras discussões travadas entre Fisco e contribuintes envolvendo limitações supostamente inconstitucionais ao aproveitamento de créditos de ICMS previstas em leis complementares, sem o necessário respaldo constitucional.

A título exemplificativo, fazemos referência aos limites existentes na Lei Complementar 87/96, em suas diversas redações, à apropriação de créditos de ICMS sobre energia elétrica, ativo imobilizado e serviços de telecomunicações.

Algumas dessas restrições são meramente temporais ocorre com os créditos de bens e uso e consumo examinados no leading case, tal como a permissão ao creditamento de ICMS por contribuintes em geral sobre serviços de telecomunicações apenas a partir de 2033. Outras limitações dizem respeito à natureza/aplicação do bem gerador dos créditos, como, por exemplo, o impedimento aos créditos imediatos sobre energia elétrica não consumida em atividade industrial ou a restrição genérica ao creditamento do imposto em relação a mercadoria não interligada à atividade do estabelecimento.

A esse respeito, somos da opinião que a Constituição Federal já estabelece de forma taxativa as hipóteses de restrições à tomada de créditos de ICMS - por exemplo, em operações com isenção ou não incidência desse imposto - não cabendo à legislação complementar trazer restrições adicionais ao princípio da não cumulatividade do imposto, sejam essas restrições temporais ou não, razão pela qual acreditamos que o STF não deve acrescentar interpretações que limitem tal direito.

Até porque, a nosso ver, posicionamento diverso, que permita à legislação infraconstitucional limitar a compensação de créditos de ICMS por um critério temporal abstrato e que vem sendo ininterruptamente prorrogado desde 1997, contribuiria para aumentar a insegurança jurídica já convivida pelos contribuintes, os quais são obrigados a constantemente reajustar suas projeções e operações a mercê dos prazos fixados pelo legislador, sem qualquer segurança de que, eventualmente, haverá uma definição legislativa permitindo (ou, mais provavelmente, impedindo) a apropriação dos créditos. E a ideia de que isso ocorre - e continuaria ocorrendo - por simples alteração de legislação complementar viola diretamente os princípios constitucionais da razoabilidade, livre iniciativa, além do já mencionado princípio da não cumulatividade do ICMS.

De toda a forma, caberá ao STF definir a possibilidade - e extensão - do poder regulatório da lei complementar ao princípio da não cumulatividade do ICMS, o que impactará diretamente na sistemática atualmente adotada por milhares de contribuintes para apuração dos créditos desse imposto.

Tércio Chiavassa e Mariana Monfrinatti são, respectivamente, sócio e associada do Pinheiro Neto Advogados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Conteúdo Publicitário Links patrocinados

LINK PATROCINADO

Petrobras vê produção de petróleo cair 5% em maio

Estatal teve seu pior desempenho operacional desde a eclosão da crise econômica global desencadeada pela pandemia da covid-19

Por André Ramalho — Do Rio

23/06/2020 05h00 · Atualizado há 5 horas

A Petrobras registrou, em maio, o seu pior desempenho operacional desde a eclosão da crise econômica global desencadeada pela pandemia da covid-19. A produção de petróleo da estatal, no Brasil, caiu 5,4% no mês passado, na comparação com abril. Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), a petroleira brasileira produziu em maio, na média, 2,045 milhões de barris diários - o menor patamar mensal apurado pela companhia desde junho de 2019.

Os últimos dois meses foram os mais críticos para a indústria petrolífera desde o início da pandemia, do ponto de vista da demanda global pela commodity. Num primeiro momento, a Petrobras conseguiu compensar o declínio do mercado doméstico com recordes de exportação de óleo cru em abril, quando a empresa exportou 1 milhão de barris/dia. O cenário, porém, não se repetiu em maio.

O desempenho operacional da empresa foi puxado para baixo pela queda dos volumes dos dois principais ativos da petroleira, no pré-sal: o campo de Lula, cuja produção recuou 14% no mês passado, para 888 mil barris/dia; e Búzios, que produziu 471 mil barris/dia (-8,3%). Questionada se os dois campos foram impactados por casos de covid-19 em alto mar ou pela falta de compradores, a Petrobras preferiu não comentar. Segundo o último boletim mensal da ANP, a plataforma Cidade de Mangaratiba, que opera em Lula, ficou parada nos primeiros nove dias de maio, por efeitos da pandemia.

Já a produção de gás natural da companhia recuou 7,5% em maio, frente abril, para 88,9 milhões de metros cúbicos diários. Com isso, a produção de óleo e gás da Petrobras totalizou 2,604 milhões de barris diários de óleo equivalente, ou seja, 74,4% do volume da produção nacional - de 3,484 milhões de BOE/dia em maio.

No acumulado do ano, contudo, a Petrobras tem conseguido manter a curva de crescimento de suas operações. A empresa acumula uma alta de 13,3% na produção de petróleo, ante igual período do ano passado. Segundo a ANP, a companhia produziu uma média de 2,170 milhões de barris/dia nos cinco primeiros meses do ano.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados

LINK PATROCINADO
Juntos na estrada com o Mercedes Club
MERCEDES-BENZ

LINK PATROCINADO
Mulher abandona filas e resolve tudo com o banco pelo celular
BANCO INTER

LINK PATROCINADO
Nova fórmula some com varizes, zera a dor e vira febre em Salvador
VARIZERO

LINK PATROCINADO
Médico alerta: Não coma estes 3 alimentos ladrões de energia
DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO
Quer conseguir crédito com o seu número do INSS? Simule sem sair de casa
PB CONSIGNADO

LINK PATROCINADO
6 Métodos para eliminar o suor e o odor da axila rápido
DERMOSEC

por taboola

Leia em Valor Investe

VALOR INVESTE

Valor ECONÔMICO | Empresas

Companhias aéreas têm retração de 91% em maio

Números representam o segundo pior resultado mensal desde 2000

Por Cibelle Bouças — De São Paulo

23/06/2020 05h00 · Atualizado há 5 horas

Restrição das viagens por causa da covid-19 deixou vazia a área de check-in no aeroporto de Congonhas, em São Paulo — Foto: Edilson Dantas/Agência O Globo

O transporte aéreo de passageiros no mercado doméstico brasileiro recuou 90,97% em maio, em relação ao mesmo mês do ano passado. A oferta de assentos no período apresentou queda de 89,58%. Os dados são da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), entidade que representa Gol, Latam, MAP e VoePass. Os

dados incluem informação das empresas associadas e demais empresas aéreas que operam no país.

Com esse desempenho, a taxa média de ocupação dos voos recuou 10,92 pontos percentuais em maio, para 70,80%. De acordo com a Abear, os números de maio representam o segundo pior resultado mensal desde 2000, quando teve início a série histórica da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O pior desempenho foi registrado em abril, considerado o auge do impacto da pandemia de covid-19 no setor aéreo.

De janeiro a maio, o transporte aéreo de passageiros acumula queda de 38,79%, com redução de 37,11% na oferta de assentos. A taxa média de ocupação dos voos ficou em 80,09%, com queda de 2,19 pontos percentuais. Ao todo, as companhias aéreas transportaram 22,8 milhões de pessoas nos cinco primeiros meses do ano, queda de 40,76%.

A Azul liderou o transporte aéreo de passageiros no país em maio, atingindo uma participação de mercado de 43,77% - um avanço de 18,27 pontos percentuais em relação a maio de 2019. No mês, a companhia reportou uma queda de 85,9% no transporte de passageiros, menor que a de suas concorrentes.

Na Gol, a retração foi de 92,74%, ficando com 31,01% da demanda, o que representou uma queda de 7,57 pontos percentuais em relação a maio do ano passado. A Latam, por sua vez, apresentou recuo de 93,59% no transporte de passageiros no Brasil, reduzindo sua fatia de mercado em 10,31 pontos percentuais, para 25,22%.

Neste mês, Latam e Azul anunciaram uma parceria para compartilhar voos em 50 destinos. A expectativa é começar a operar em conjunto voos a partir de agosto.

No transporte internacional de passageiros, as empresas aéreas brasileiras tiveram queda de 96,85% em maio. A oferta de assentos recuou 95,68% e a taxa de ocupação ficou em 62,58% - recuo de 23,37 pontos percentuais.

O transporte aéreo de cargas nos mercados doméstico e internacional mostrou retração de 52,41% em maio, sobre igual período de 2019. Nos cinco primeiros

meses do ano, a atividade acumula queda de 29,98%.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados

LINK PATROCINADO

Juntos na estrada com o Mercedes Club

MERCEDES-BENZ

LINK PATROCINADO

Guia Completo: como adotar o home office na empresa

POSITIVO

LINK PATROCINADO

Nova fórmula some com varizes, zera a dor e vira febre em Salvador

VARIZERO

LINK PATROCINADO

Criação de site profissional para o seu negócio

WEEPAGES

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Não coma estes 3 alimentos ladrões de energia

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Quer conseguir crédito com o seu número do INSS? Simule sem sair de casa

PB CONSIGNADO

por taboola

Leia em Valor Investe

VALOR INVESTE

Guedes fala de reformas em 3 meses, e o Ibovespa acredita

VALOR INVESTE

Grupo Pão de Açúcar vende três lojas de subsidiária por R$ 183 milhões

VALOR INVESTE

Paulo Guedes vê ‘manicômio tributário’ no país

Valor ECONÔMICO | Brasil

Tombo do petróleo deve tirar 0,74 ponto do PIB brasileiro neste ano, diz BofA

O efeito esperado tem como premissa que o WTI, referência no mercado americano, deve recuar 44% em relação a 2019

Por Arícia Martins — De São Paulo

23/06/2020 05h01 · Atualizado há 5 horas

Beker: Queda do petróleo tem impacto no crescimento e no quadro fiscal, as duas maiores preocupações quanto ao Brasil — Foto: Silvia Zamboni/Valor

A forte queda dos preços do petróleo agrava o já desafiador cenário para a economia brasileira, que deve encolher 7,7% no ano, aponta o Bank of America. Em

relatório, a equipe de análise de David Beker, chefe de economia e estratégia do BofA, calcula que o choque nas cotações da commodity terá impacto negativo de 0,74 ponto percentual no desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020. O efeito esperado tem como premissa que o WTI, referência no mercado americano, deve recuar 44% em relação a 2019, para US$ 32 o barril.

“As duas principais preocupações em relação ao Brasil são o crescimento econômico e o quadro fiscal. A queda do petróleo tem impacto nas duas”, afirma Beker. Os preços menores são reflexo da forte retração da demanda global, devido à derrubada do nível de atividade econômica, e também da valorização do dólar, que afeta negativamente as cotações de commodities, observou. “É uma ramificação da crise em que estamos inseridos”, diz ele.

Ainda relevante

Participação dos investimentos da Petrobras no PIB brasileiro - em %

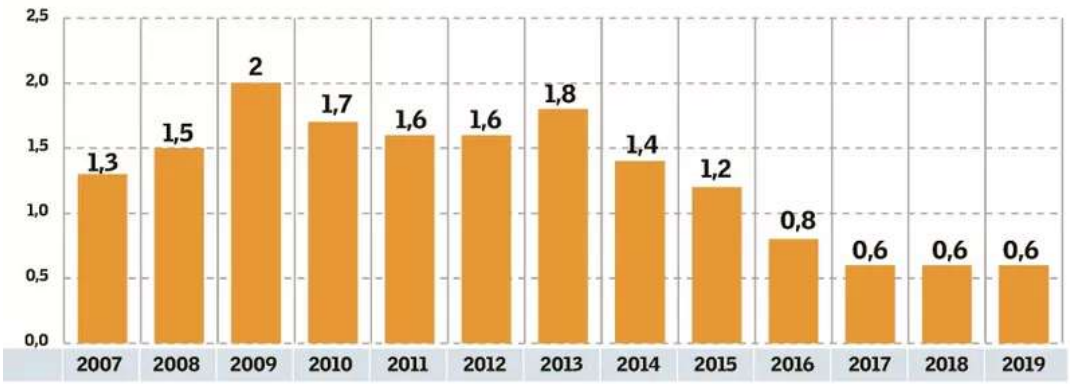

44% é quanto o preço do barril de petróleo WTI deve recuar em 2020 nas estimativas da equipe de commodities do BofA. Com essa trajetória, o impacto negativo no PIB brasileiro será de 0,74 ponto

Fontes: IBGE, Petrobras, BofA Global Research

Em termos de atividade, Beker, a economista Ana Madeira e o analista Frank McGann mostram que o principal desdobramento se dará sobre os investimentos. Nos cálculos do BofA, a queda dos aportes no setor de petróleo deve ter efeito negativo de 0,53 ponto sobre o PIB, por meio da formação bruta de capital fixo (FBCF, medida das Contas Nacionais do que se investe em máquinas, construção civil e inovação).

Maior representante do segmento no país e responsável por 73% da produção nacional de petróleo, a Petrobras deve investir US$ 7 bilhões este ano, 35% a menos do que no ano anterior, projeta a instituição. O declínio tem impacto direto relevante na formação bruta, uma vez que os gastos de capital da empresa

responderam por 2,8% da FBCF no ano passado, mas o reflexo negativo sobre os investimentos é ainda maior, destacam os analistas da instituição, devido ao efeito multiplicador.

Ao diminuir seus investimentos, a Petrobras compromete o nível de atividade em toda a cadeia de petróleo, explica o chefe de economia do BofA, em segmentos como extração, refino e logística. A partir de uma matriz insumo-produto, a equipe de análise do banco estima que cada R$ 1 “desinvestido” pela companhia tem impacto negativo de R$ 1,94 sobre o PIB.

Ainda sob a ótica da demanda, as cotações mais baixas do barril reduzem o crescimento econômico também pelo canal das vendas externas. Atrás apenas da soja, o petróleo é o segundo principal item da pauta de exportação brasileira, com peso de 13,3% no total de embarques, ressalta o banco. Embora seja relativamente fechado ao comércio internacional, o país é um exportador líquido de petróleo, notam Beker, Madeira e McGann.

Assim, observam eles, quando os preços da commodity caem, o saldo da balança comercial fica mais magro. Nas estimativas do BofA, a cada US$ 10 de queda nas cotações do óleo, a diferença entre exportações e importações diminui cerca de 0,1% do PIB. Como o país também importa petróleo, o impacto na balança é parcialmente amenizado, mas mesmo assim negativo: para o banco, o recuo previsto para o petróleo este ano vai reduzir o superávit comercial em US$ 2,8 bilhões, o que “retiraria” 0,21 ponto do PIB.

O BofA analisa, ainda, o reflexo da derrubada das cotações do óleo nas contas públicas. Somando a menor arrecadação de impostos relacionados ao petróleo e seus derivados e o recuo previsto para royalties e dividendos, a perda de receita deve chegar a 1% do PIB. “As receitas já estão pressionadas pela atividade deprimida”, observam os analistas, que projetam déficit primário de 9,3% do PIB para o setor público consolidado no ano, mas veem risco de rombo maior.

O único aspecto favorável do choque nos preços do petróleo é seu efeito desinflacionário, mas esse movimento atingiu seu ápice em maio, quando a gasolina caiu 4,35%, pondera Beker. O banco calcula que o combustível dará alívio

de 0,9 ponto ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) anual, já considerado na projeção de alta de 2% para o índice.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados

LINK PATROCINADO

Juntos na estrada com o Mercedes Club

MERCEDES-BENZ

LINK PATROCINADO

Sofre por triglicerídios no sangue? Veja isso imediatamente.

DBT COLESTEROL

LINK PATROCINADO

O mais novo "amigo" do homem que ajuda na luta contra a próstata grande, usando apenas 2x ao dia!

PROST+ACTIVE

LINK PATROCINADO

Nova fórmula some com varizes, zera a dor e vira febre em Salvador

VARIZERO

LINK PATROCINADO

Adeus, pescoço enrugado! Anvisa libera ácido que engrossa pele velha por dentro

NOVA SERUM

LINK PATROCINADO

Criação de site profissional para o seu negócio

WEEPAGES

por taboola

Leia em Valor Investe

VALOR INVESTE

Promessa de Guedes e provável corte da Selic turbinam alta do Ibovespa

VALOR INVESTE

Grupo Pão de Açúcar vende três lojas de subsidiária por R$ 183 milhões

VALOR INVESTE

Embraer financia US$ 600 milhões para exportação e Petrobras vende usinas

Proposta de pacto federativo será refeita

Governo resolve abandonar PEC emergencial e vai desistir de extinção de municípios menores

Por Vandson Lima — De Brasília

23/06/2020 05h01 · Atualizado há 5 horas

O governo vai abandonar a proposta de emenda à Constituição (PEC) que prevê uma série de gatilhos para corte de despesas e readequação orçamentária de União, Estados e municípios - a chamada PEC emergencial. Também fará uma grande reformulação na proposta do chamado Pacto Federativo, que terá um formato mais enxuto e excluirá medidas controversas, como a extinção de municípios menores e com arrecadação própria inferior a 10% do Orçamento.

Ao **Valor**, a presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Simone Tebet (MDB-MS) relatou que, após reuniões com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), foi tomada a decisão. "Vão unificar a PEC emergencial e a do pacto federativo em uma só. A PEC emergencial vai sumir e alguns pontos dela serão agregados à outra". O senador Márcio Bittar (MDB-AC), aliado do governo e que já é o relator da PEC do Pacto, ficará com a proposta unificada, cujo conteúdo ainda está em discussão.

A PEC do pacto federativo já traz em seu texto gatilhos que também constam na PEC emergencial. A repetição era justamente porque se imaginava, quando do encaminhamento das propostas no ano passado, que a emergencial, mais específica, seria aprovada rapidamente, enquanto a do pacto, bem mais ampla, teria uma tramitação longa.

PUBLICIDADE

No fim do ano passado, o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) previa que as três propostas do pacote Mais Brasil - PEC emergencial, PEC do pacto federativo e a PEC que extingue fundos públicos - estariam aprovadas em definitivo pelo Congresso Nacional até julho. As dificuldades impostas pela desarticulação da gestão do presidente Jair Bolsonaro começaram a comprometer o cronograma, que desmoronou de vez com a pandemia do novo coronavírus.

O governo estimava uma economia de aproximadamente R$ 6 bilhões com a aprovação PEC emergencial, que tinha como uma de suas prerrogativas o equilíbrio financeiro de Estados e municípios. A urgência da pandemia fez o Congresso Nacional empurrar para a conta da União um gasto 10 vezes maior, de R$ 60 bilhões para ajudar os entes federativos.

Em seu parecer da PEC emergencial, o senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) havia proposto uma série de inovações, como pagamento de um bônus a servidores públicos em caso de atingimento de superávit. Dificilmente essa mudança será agregada, atendo-se o novo texto do pacto federativo a repisar propostas como proibição de concursos públicos, suspensão temporária de promoções e redução da jornada e salário do funcionalismo em até 25% em caso de emergência fiscal.

Proposta que mais avançou do trio, a PEC que dá prazo de dois anos para extinção de fundos públicos deve ser retomada em agosto, quando os trabalhos do Congresso voltarem a ser presenciais. A medida sofreu forte desidratação em relação ao texto original. Para chegar a um acordo, o relator, Otto Alencar (PSD-BA), aceitou retirar da revisão sete fundos, que terão sua permanência garantida.

Excluídos do pente fino estes somam, pelo menos, R$ 91,4 bilhões em caixa. O governo esperava utilizar cerca de R$ 220 bilhões que estão em 248 fundos para o abatimento da dívida pública. Com as emendas, o valor será substancialmente menor, de aproximadamente R$ 130 bilhões.

Segundo Tebet, o governo focará no curto prazo em projetos mais factíveis. O novo marco do saneamento básico, a ser votado amanhã pelo Senado, é uma das prioridades. Outra é a autonomia formal do Banco Central, em pauta na Câmara dos Deputados. “Esses projetos têm impacto imediato na economia. Também estão estudando a unificação de alguns programas sociais”, relata a senadora.

Sobre a reforma tributária, a senadora diz que Guedes está ciente de que o ideal é uma proposta igualmente mais concisa. “Com tudo que está acontecendo, pandemia, fragilidade do governo, eleição municipal daqui a poucos meses, Guedes concorda que o melhor é aprovar uma reforma enxuta e mexer em outras questões após a disputa eleitoral”.

Conteúdo Publicitário Links patrocinados

LINK PATROCINADO
Juntos na estrada com o Mercedes Club
MERCEDES-BENZ

LINK PATROCINADO
Nova fórmula some com varizes, zera a dor e vira febre em Salvador
VARIZERO

LINK PATROCINADO
Criação de site profissional para o seu negócio
WEEPAGES

LINK PATROCINADO
Sofre por triglicerídios no sangue? Veja isso imediatamente.
DBT COLESTEROL

LINK PATROCINADO
Médico alerta: Não coma estes 3 alimentos ladrões de energia
DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Tributação sobre renda ficará fora de PEC

Para Maia, debate sobre tema desorganiza discussão sobre reforma tributária, que está centrada no consumo

Por Raphael Di Cunto e Cristiane Agostine — De Brasília e São Paulo

23/06/2020 05h00 · Atualizado há 5 horas

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou ontem que a reforma tributária sobre a renda será tratada por uma comissão à parte, que não estará ligada ao colegiado já em funcionamento para discutir as propostas de emenda constitucional (PECs) que unificam impostos sobre bens e consumo. Para Maia, a PEC terá um texto pronto para retomar a votação na Câmara na segunda quinzena de agosto.

"A gente pode entrar nessa discussão da questão da renda, é só organizar outro grupo de trabalho, outra comissão entre os deputados, para que não se desorganize um debate que vem ocorrendo há algum período [sobre a PEC]", disse Maia, ao participar de "live" do portal "Congresso em Foco".

Ao **Valor**, Maia explicou que é necessária uma comissão nova porque a tributação sobre a renda será tratada por projeto de lei, e não por uma PEC. "A reforma do consumo está dada [pelo Congresso]. É muito importante o governo encaminhar a da renda", comentou. Entre os itens a serem tratados, disse, estão as deduções com gastos em saúde no imposto de renda, que beneficiam principalmente os que ganham mais de R$ 33 mil.

O presidente da Câmara, contudo, alertou que a reforma não deve ser utilizada para aumentar a arrecadação. Maia afirmou que a classe média brasileira não tem a

organizar as suas despesas para não achar que a reforma tributária vai gerar grande mudança na arrecadação. Se o Brasil crescer, claro que aumenta, mas não podemos esquecer que as despesas públicas estão num tamanho que é um sacrifício para os brasileiros suportarem", comentou.

A assessora especial do Ministério da Economia para a reforma tributária, Vanessa Canado, participou da "live" e afirmou que nas próximas semanas o ministro da Economia, Paulo Guedes, deve adiantar pontos dos planos. "Em termos de princípio, de onde a gente quer chegar, é muito difícil que Congresso e governo não se entendam", disse. Vanessa destacou que não basta mexer nas alíquotas do imposto de renda para tornar a tributação mais justa e é preciso avançar sobre outras formas de rendimentos.

Depois de participar da "live", o presidente da Câmara criticou os ataques ao Judiciário e ao Legislativo como "inaceitáveis" e disse que essas ações, patrocinadas por apoiadores de Jair Bolsonaro, têm como objetivo colocar as instituições em posição de subserviência. Maia classificou o entorno do governo como "muito radical" e, em crítica indireta ao presidente, afirmou que quem jurou respeitar a Constituição não deve participar de atos contra a democracia.

Ao participar de uma palestra virtual sobre "Democracia e independência do legislativo", promovida pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, maia citou recentes atos contra o Supremo Tribunal Federal. "Essas agressões que o Supremo passa, que o Judiciário passa, que o Parlamento passa, têm sempre o intuito de nos colocar em posição de subserviência a uma posição, que muitas vezes não é a majoritária no nosso país", afirmou. "Não se pode desrespeitar a decisão do poder Judiciário. Na democracia não pode achar que só as decisões que são a nosso favor são as corretas."

Conteúdo Publicitário Links patrocinados

LINK PATROCINADO

Juntos na estrada com o Mercedes Club

MERCEDES-BENZ

Veículo: Acorda Cidade	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Publicado em 22/06/2020 10h38.

Novo portal do governo do estado amplia transparência durante pandemia

A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. “As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê”, observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Na Mídia News	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba) que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de

Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Voz da Bahia	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Governo da Bahia lança novo portal de transparência durante pandemia

Por
Débora Caitano
-
22 de junho de 2020 às 18:41

O Portal Transparência Bahia foi atualizado nesta segunda-feira (22) pelo Governo do Estado. A principal novidade é um painel de BI (Business Intelligence), onde o cidadão pode acessar os dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia do novo coronavírus, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20.

Na ferramenta, é possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas. A primeira permite ver a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas. A segunda lista todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso. E a terceira traz uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive

pagamentos, além de ter acesso à íntegra do instrumento contratual. Ainda é possível realizar a exportação dos dados para planilha ou formato de dados abertos.

Segundo a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas). Elas refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", disse o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

De acordo com o auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha, o novo portal também dá acesso a outras informações sobre a pandemia, produzidas por diversos órgãos do Estado. Como notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), o Painel Covid apresenta, com gráficos, informações relativas ao coronavírus, como o quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

O Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba), acompanha os gastos voltados para o combate à pandemia. Ele é espelhado em uma entidade similar do Ceará, que tem o intuito de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual.

Segundo o secretário Manoel Vitório, o Comitê criou um grupo técnico para melhorar a transparência dos gastos públicos, com o aperfeiçoamento, no âmbito digital, como uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", afirmou.

Veículo: Costa Sul FM	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no

Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. “As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê”, observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: RBR Notícias	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O

Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Diário em Foco	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Bahia Novo Portal

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI)

22/06/2020 12h27

Por: Redação **Fonte:** Secom - Bahia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Diga Bahia	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

A principal novidade é um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados, assegurando total transparência às ações governamentais

22 de junho de 2020

in Bahia, Destaques Menores, Últimas Notícias

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o

usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Farol News	
Data: 22/06/2020	Caderno: Coronavírus/Política

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

jun 22, 2020 | Coronavírus, Política

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados

nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Vale FM	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. “As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê”, observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Ilhéus 24 Horas	
Data: 22/06/2020	Caderno: --

NOVO PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO AMPLIA TRANSPARÊNCIA DURANTE PANDEMIA

jun 22, 2020 | 12:42

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e

do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Andaiá.com.br	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Publicado em 22/06/2020 11h04.

Novo portal do governo do estado amplia transparência durante pandemia

A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

“A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais”, afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. “As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê”, observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Bahia de Valor	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia Baiana

bahiadevalor

Por
REDAÇÃO - 22/06/2020

Novo portal do governo do estado amplia transparência durante pandemia

A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Jaco & Bina	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Jaco & Bina

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

Redação CN · Posted on 22/06/2020

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a

exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Calila Notícias	
Data: 22/06/2020	Caderno: --

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

A principal novidade é um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados, assegurando total transparência às ações governamentais

Por Redação CN

22 de junho de 2020

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações

realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes. "A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos. Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Jornal Grande Bahia	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

Redação CN · Posted on 22/06/2020

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do

instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Blog do Thame	
Data: 22/06/2020	Caderno: Economia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias,

contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.

Veículo: Blog do Valente	
Data: 22/06/2020	Caderno: Bahia

Novo portal do Governo do Estado amplia transparência durante pandemia

O Governo do Estado colocou no ar nesta segunda-feira (22) uma atualização do Portal Transparência Bahia, tendo como principal novidade um painel de BI (Business Intelligence) que permite ao cidadão acesso completo e customizado aos dados sobre as contratações emergenciais realizadas pelos órgãos do Executivo para o combate à pandemia da Covid-19, com base na Lei Federal 13.979/20 ou na Lei Estadual 14.257/20. A criação do novo canal é resultado da determinação do governador Rui Costa por máxima transparência.

É possível customizar as pesquisas sob três diferentes perspectivas: uma visão consolidada sobre a quantidade e o montante do conjunto das contratações realizadas, uma visão analítica listando todas as contratações, incluindo contratante, contratado e valor em cada caso, e uma visão detalhada, na qual o usuário pode acessar todas as informações de determinada contratação ou aquisição, inclusive pagamentos, podendo também ter acesso à íntegra do instrumento contratual. A ferramenta permite também a exportação dos dados, pelos usuários, para planilha ou formato de dados abertos.

De acordo com a **Auditoria Geral do Estado (AGE), órgão vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)** que gerencia o portal Transparência Bahia, as informações são extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan) e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (Simpas), e refletem os dados lançados nestes sistemas corporativos pelos órgãos contratantes.

"A ferramenta de BI disponibilizada no Portal concentra as informações das contratações emergenciais realizadas por todos os órgãos, assegurando total transparência às ações governamentais", afirma o **secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório.**

Outras informações

O **auditor geral do Estado, Luis Augusto Rocha**, acrescenta que o novo portal Transparência Bahia também dá acesso a muitas outras informações relativas à pandemia produzidos pelos diversos órgãos do Estado, a exemplo de notícias, contratações e doações no âmbito da Secretaria da Saúde, leis e decretos e boletins epidemiológicos.

Um dos atrativos é o Painel Covid, desenvolvido pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que apresenta de forma gráfica informações relativas à pandemia, a exemplo de dados do quantitativo de infectados e óbitos distribuídos por faixa etária, sexo, município e distribuição e índice de ocupação dos leitos.

Comitê de Transparência

Os gastos voltados para o combate à pandemia estão sendo acompanhados pelo Comitê de Transparência do Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pelo governador Rui Costa, com a participação do Ministério Público Estadual (MP-Ba) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Ba). O Comitê se espelha em entidade similar criada no Ceará, com o objetivo de acompanhar todo o processo decisório, inclusive relacionado a compras, executado pela administração estadual no combate ao novo coronavírus.

O Comitê, de acordo com o secretário Manoel Vitório, criou um grupo técnico para o aprimoramento da transparência dos gastos públicos e o compartilhamento de informações sobre as aquisições do Estado, tendo o aperfeiçoamento da transparência no âmbito digital uma de suas prioridades. "As novidades trazidas pelo portal refletem também as contribuições do comitê", observa Vitório.

Os estatutos que fundamentam as medidas são a Lei Federal 13.979 e a Lei Estadual 14.257. Ao disporem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e disciplinarem critérios para realização de contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, de forma a viabilizar o atendimento às demandas urgentes de estruturação das ações de combate à pandemia, as leis federal e estadual também estabeleceram requisitos amplos de transparência a estas ações, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das despesas realizadas pelo poder público.